



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 03 de maio de 2024.

OFÍCIO GP Nº 156/2024

Ref.: **Ofício 62/2024**

Requerimento 25/2024

CIENTE
8. Sessão, 06/05/24
Presidente

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento acima referenciado, de autoria do vereador Edcarlos Pereira dos Santos, anexamos ao presente Manifestação elaborada pela Diretora de Educação e Cultura contendo as informações solicitadas.

Agradecemos e desde logo nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Bariri/SP

06 MAI 2024

PROTOCOLO
Nº 257



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

Bariri, 03 de maio de 2024.

Ofício SEC nº 204/2024

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 25/2024

Sr. Prefeito municipal,

Por meio deste, trazemos as informações solicitadas pelo Requerimento Nº 25/2024 de autoria de V.Sa. Vereador Edcarlos Pereira dos Santos.

1.) Quem requisitou a solicitação para a contratação referida? Em que data?

RESPOSTA: A Diretoria de Educação, Cultura e Esporte, na pessoa de sua diretora à época, Sr.ª Stefani da Silva Borges, por meio da licitação Nº 21.446/2023

2.) Os serviços foram prestados em sua integralidade?

RESPOSTA: Os serviços não foram executados pois não consta comprovante de pagamento para a empresa contratada.

Quem foi nomeado para fiscalização do contrato? Encaminhar cópia da portaria de nomeação, se o caso.

Resposta: Via de regra, a Diretora de Educação, Cultura e Esporte à época, Sr.ª Stefani da Silva Borges.

4.) Houve prévia vistoria dos serviços para liberação de pagamentos de notas à contratada?

RESPOSTA: Não houve pagamento para a empresa contratada.

5.) Tratam-se os serviços referidos usual e periodicamente contratados pela administração pública?

RESPOSTA: Via de regra, a Prefeitura Municipal de Bariri contrata empresas especializadas em limpeza de ventiladores e substituição de filtros de bebedouros.

6.) Em sendo positiva a resposta ao item "5", queira esclarecer quais foram os valores de contratos anteriores relativos a este mesmo objeto;



MUNICÍPIO DE BARIRI
Diretoria de Serviço da Educação e Cultura

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

RESPOSTA: A DIRETORIA DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA solicita que o setor de Licitações ofereça a resposta ao presente item.

5.) Encaminhar cópia integral do procedimento administrativo que resultou na contratação.

RESPOSTA: Segue anexo ao presente ofício a cópia integral do processo.

Atenciosamente,

Silmara Cristina Cocia Beltrami
Diretora de Serviço da Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Luis Fernando Foloni
Prefeito Municipal de Bariri



SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS / SERVICOS


Requisição Data
01919/23 31/03/2023
Descrição
LIMPEZA DE VENTILADORES E TROCA DE FILTROS DOS BEBEDOUROS ESCOLAS

Fornecedor:

Poder Prefeitura Municipal de Bariri
Órgão Dir. Serv. Educação, Cultura e Esportes
Setor Solicitante ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo 21 DIRETORIA DE EDUCACAO E CULTURA
Placa

Observação

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	001.009.001	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com forne	UN	1	0	0
Total da Solicitação:						0



Silmara Cristina Cocia Beltram



STEFANI
Diretor(a)





MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

02
A

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratar empresa especializada no serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas Unidades Escolares pertencentes à Diretoria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa para prestação de serviços a necessidade da limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança para saúde da comunidade escolar, uma vez que o quadro de servidor não dispõe de mão de obra especializada, para a realização desses serviços.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa fornecerá mão de obra especializada para execução dos serviços, bem como será responsável por todo material a ser utilizado na limpeza dos ventiladores e a troca dos filtros.

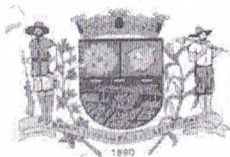
A empresa para execução dos serviços fará agendamento prévio junto ao responsável por cada unidade.

A empresa no final do serviço apresentará certificado do serviço prestado para cada Unidade Escolar.

Os serviços serão executados nos prédios escolares, conforme indicação da Diretoria de Educação do município de Bariri/SP.

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

UNIDADES ESCOLARES	FILTRO	VENTILADORES
Creche Carmen Sola Modolin Aquilante crechecarminha@bariri.sp.gov.br Alameda Gregório Campos Palomar, 57 - Núcleo Habitacional Anida Osório Oréfice (14) 3662-7824	1	18
Creche Profª Leonor Mauad Carreira crecheleonor@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Domingos Antonio Fortunato, 480 - Jd. Primavera (14) 36624808	1	32
Creche Maria Eugênia Borsette Masson – D. Mariquinha Masson crechemariquinha@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galicia, 1.166 – Bairro do Livramento (14) 3662-8706	1	22



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.

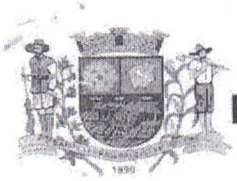
Creche Marina Budin marinabudin@bariri.sp.gov.br Rua José Manoel de Goy, 34 – Núcleo Habitacional Domingos Aquilante (14) 3662-8727	1	35
Creche Prof. Nelly Chidid crechenelly@bariri.sp.gov.br Rua Antonio Bassi, s/n - Jd. Panorama (14)36624808	-	30
Creche Rachel de Queiroz crecherachel@bariri.sp.gov.br Av. Antonio Fanton, 122 – Jardim Industrial (14) 3662- 8700	2	35
EMEI 1 Profª Laura de Almeida K. Belluzzo emei1@bariri.sp.gov.br Av. Amazonas, 715 – Vila Santa Helena (14) 3662-5069	1	25
EMEI 2 Prof.ª Diolanda Chuffi Neif emei2@bariri.sp.gov.br Rua Francisco Munhoz Cegarra, 185 – Centro (14) 3662-6489	1	21
EMEI 3 Prof.ª Yolanda Mazza Fortunato emei3@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galizia, 902 – Bairro do Livramento (14) 3662-6990	1	32
EMEI 4 Prof.ª Yone Belluzzo Foloni emei4@bariri.sp.gov.br Rua Miguel de Souza Ribeiro, 26 – Jd. Maravilha (14) 3662-6526	2	16
EMEI 5 Prof.ª Djanira Monteiro Moço emei5@bariri.sp.gov.br Rua Luis Furlaneto, 567 – Núcleo Domingos Aquilante (14) 3662-6645	1	30
EMEI 6 Prof.ª Mirna Aparecida Marino Fischer emei6@bariri.sp.gov.br Av. João Dal Poz, 270 – Jd. Nova Bariri (14) 3662-6430	0	18
EMEF Profª Angela Maria Prearo Fortunato escolaangela@bariri.sp.gov.br Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 - Jd Iguatemy (14) 3662-5366	2	62
EMEF Prof. Euclides Moreira da Silva escolaeuclides@bariri.sp.gov.br Av. Claudionor Barbieri, 870 – Centro (14) 3662-1916	6	38
EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni escolajulieta@bariri.sp.gov.br Rua Tiradentes, 458 – Centro (14) 3662-1344	1	71
EMEF Prof. ROSA BENATTI rosabenatti@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes (14) 3662-2842	2	71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000

(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40

www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

04
1

EMEF Prof. Eurico Acçolini escolaeurico@bariri.sp.gov.br Rua Regina Pizza Beltrame, 127 – Jd. Panorama (14) 3662-6683	3	74
EMEF Profª Joseane Bianco escolajoseane@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, s/n.º - Núcleo Habitacional 2 (14) 3662-7002	2	69
EMEF Prefeito Modesto Masson escolamasson@bariri.sp.gov.br Avenida General Osório, s/n – Centro (14) 3662-1918	2	44
TOTAL	30	743

CASA LIMPA sempre mais

05
A

Ronald Silva 30310565802
Rua Tiradentes 431
Fone 14 3662 6909

CNPJ 35.855.650/0001-01
I.E 222.011.832.110
Cidade Bariri/SP

**Serviços prestado referente a limpeza dos filtros e ventiladores das
seguinte Escolas e Creche.**

CRECHE PROFª LEONOR MAUAD CARREIRA

AV. Perimetral Domingos Antonio Fortunato 480 Jd Primavera

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

32 ventiladores - 21,00cada - 672,00

Total = 704,00

CRECHE MARIA EUGENIA BORSETTE MASSON - D. MARIQUINHA MASSON

Av Dr Antonio Galicia 1166 - bairro do livramento

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

22 ventiladores - 21,00cada - 462,00

Total - 494,00

CRECHE MARINA BUON

Rua Jose Manoel de Goy 34 Nucleo Habitacional Domingos Aquilante

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

35 ventiladores 22,00 - 770,00

Total - 802,00

CRECHE PROFª NELLY CHIDIO

Rua Antonio Bassi s/n Jd Panorama

Limpeza em:

30 ventiladores - 22,00 - 660,00

CRECHE RAQUEL DE QUEIROZ

AV Antonio Fantan 172 Jd Industrial

Limpeza em:

02 filtros - 32,00 - 64,00

35 ventiladores - 21,00 - 735,00

Total = 799,00

CASA limpa sempre mais

06
1

Ronald Silva 30310565802
Rua Tiradentes 431
Fone 14 3662 6909

CNPJ 35.855.650/0001-01
I.E 222.011.832.110
Cidade Bariri/SP

EMEI 1 PROFª LAURA DE ALMEIDA K BELLUZZO

Av Amazonas 715 - VL Santa Helena

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

25 ventiladores - 22,00 - 550,00

Total = 582,00

EMEI 2 PROFª DIDLANDA CHUFFI NEIF

Rua Francisco Munhoz Cegarra 185 - centro

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

21 ventiladores - 22,00 - 462,00

Total = 494,00

EMEI 3 PROFª YOLANDA MAZZA FORTUNATO

AV Dr Antonio Galizia 902 - bairro livramento

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

32 ventiladores - 22,00 - 704,00

Total = 736,00

EMEI 4 PROFª YONE BELLUZZO FOLONI

Rua Miguel de Souza Ribeiro 26 Jd Maravilha

Limpeza em:

02 filtros - 32,00 - 64,00

16 ventiladores - 21,00 - 336,00

Total = 400,00

EMEI 5 PROFª DJANIRA MONTEIRO MOGO

Rua Luis Furlaneto 567 nucleo Domingos

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

30 ventiladores - 22,00 - 660,00

Total = 692,00

CASA Limpa sempre mais

07
A

Ronald Silva 30310565802
Rua Tiradentes 431
Fone 14 3662 6909

CNPJ 35.855.650/0001-01
I.E 222.011.832.110
Cidade Bariri/SP

EMEI B PROFª MIRNA APARECIDA MARINO FISCHER

Av Joao Dal Poz 270 Jd Nova Bariri

Limpeza em:

18 ventiladores - 22,00 - 396,00

Total = 396,00

EMEF PROFª ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO

Rua Benedito Antonio Ribeiro 155 Jd Iguatemy

Limpeza em:

02 filtros = 32,00 - 64,00

62 ventiladores - 21,00 - 1.302,00

Total = 1.366,00

EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Av Claudionor Barbieri 870 centro

06 filtros - 32,00 - 270,00

38 ventiladores - 21,00 - 798,00

Total - 990,00

EMEF PROFª JULIETA RAGO FOLONI

Rua Tiradentes 458 - centro

71 ventiladores - 21,00 - 1.491,00

01 filtro - 32,00

Total - 1.523,00

EMEF PROFª ROSA BENATTI

Av Prof. Carlos Ferreira de Moraes 27 - Santa Rosa

71 ventiladores - 21,00 - 1.491,00

02 filtros - 32,00 - 64,00

Total = 1.555,00

CASA LimpA

sempre mais

08
1

Ronald Silva 30310565802
Rua Tiradentes 431
Fone 14 3662 6909

CNPJ 35.855.650/0001-01
I.E 222.011.832.110
Cidade Bariri/SP

EMEF PROF EURICO ACCOLINI

Rua Regina Piza Beltrame 127 Jd Panorama
03 filtros - 32,00 - 96,00
74 ventiladores - 21,00 - 1.554,00
Total = 1.650,00

EMEF PROFª JOSEANE BIANCO

AV Perimetral Prof Carlos Ferreira de Moraes s/n Nucleo Habitacional 2
69 ventiladores - 22,00 - 1.518,00
02 filtros - 32,00 - 64,00
Total = 1.582,00

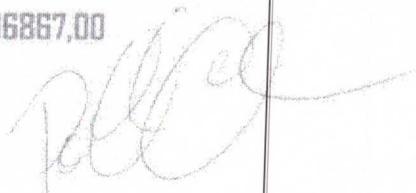
EMEF PREFEITO MODESTO MASSON

Av. General Osório S/N Centro
44 ventiladores - 22,00 - 968,00
02 filtros - 32,00 - 64,00
Total = 1.032,00

CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE

Alameda Gregório Palomar 57 Núcleo Habitacional Osório Oréfice
18 ventiladores - 21,00 = 378,00
01 filtro 32,00
Total 410,00

VALOR TOTAL = 16867,00



09
A

MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZA

CNPJ: 04.521.303/0001-91
INSC. EST.: 401.231.826.114
Rua: Augusto Maiolo 70
Bairro: Jardim Carolina
CEP: 17.207-770
Jau - SP
TELEFONE: (14)3412 0886
E-mail: mlimpezas@outlook.com

ORÇAMENTO.

MUNICIPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

E-mail educacao@bariri.sp.gov.br

Serviços prestado referente a limpeza dos filtros e ventiladores das Escolas e Creche.

CRECHE PROFª LEONOR MAUAD CARREIRA

AV. Perimetral Domingos Antonio Fortunato 480 Jd Primavera

Limpeza em:

01 filtro - 50,00

32 ventiladores - 25,00cada - 800,00

Total = 850,00

CRECHE MARIA EUGENIA BORSETTE MASSON - D. MARIQUINHA MASSON

Av Dr Antonio Galicia 1166 - bairro do livramento

Limpeza em:

01 filtro - 50,00

22 ventiladores - 25,00cada - 550,00

Total - 600,00

CRECHE MARINA BUDIN

Rua José Manoel de Goy 34 Nucleo Habitacional Domingos Aquilante

Limpeza em:

01 filtro - 50,00

35 ventiladores - 25,00cada - 875,00


Total = 925,00

CRECHE PROFª NELLY CHIDID

Rua Antonio Bassi s/n Jd Panorama

Limpeza em:

30 ventiladores - 25,00 - 750,00



MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZA

CNPJ: 24.521.203/0001-91

INSC. EST.: 401.231.826.114

Rua: Augusto Maioto 70

Bairro: Jardim Carolina

CEP: 17.207-770

Jau - SP

TELEFONE: (14)3412 0886

E-mail: mflimpezas@outlook.com

CRECHE RAQUEL DE QUEIROZ

AV Antonio Fanton 122 Jd Industrial

Limpeza em:

02 filtros - 50,00 - 100,00

35 ventiladores - 25,00 - 875,00

Total = 975,00

EMEI 1 PROFª LAURA DE ALMEIDA K BELLUZZO

Av Amazonas 715 - VL Santa Helena

Limpeza em:

01 filtro - 50,00

25 ventiladores - 25,00 - 625,00

Total = 675,00

EMEI 2 PROFª DIOLANDA CHUFFI NEIF

Rua Francisco Munhoz Cegarra 185 - centro

Limpeza em:

01 filtro - 50,00

21 ventiladores - 25,00 - 525,00

Total = 575,00

EMEI 3 PROFª YOLANDA MAZZA FORTUNATO

AV Dr Antonio Galizia 902 - bairro livramento

Limpeza em:

01 filtro - 50,00

32 ventiladores - 25,00 - 800,00

Total = 850,00

EMEI 4 PROFª YONE BELLUZZO FOLONI

Rua Miguel de Souza Ribeiro 26 Jd Maravilha

Limpeza em:

02 filtros - 50,00 - 100,00

16 ventiladores 25,00 - 400,00

Total = 500,00

10
1

MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZA

CNPJ: 24.521.203/0001-91

INSC. EST.: 401.231.826.114

Rua: Augusto Maioto 70

Bairro: Jardim Carolina

CEP: 17.207-770

Jaú - SP

TELEFONE: (14)3412 0886

E-mail: mlimpezas@outlook.com

EMEI 6 PROFª DJANIRA MONTEIRO MOÇO

Rua Luis Furlaneto 567 nucleo Domingos

Limpeza em:

01 filtro - 50,00

30 ventiladores - 25,00 - 750,00

Total = 800,00

EMEI 6 PROFª MIRNA APARECIDA MARINO FISCHER

Av Joao Dal Poz 270 Id Nova Bariri

Limpeza em:

18 ventiladores - 25,00 - 450,00

Total = 450,00

EMEF PROFª ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO

Rua Benedito Antonio Ribeiro 155 JD Iguatemy

Limpeza em:

02 filtros = 50,00 - 100,00

62 ventiladores - 25,00 - 1.550,00

Total = 1.650,00

EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Av Claudionor Barbieri 870 centro

06 filtros - 50,00 - 300,00

38 ventiladores - 25,00 - 950,00

Total = 1.250,00

EMEF PROFª JULIETA RAGO FOLONI

Rua Tiradentes 458 - centro

71 ventiladores - 25,00 - 1.775,00

01 filtro - 50,00

Total - 1.825,00

b
1

MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZA

CNPJ: 24.521.203/0001-91

INSC. EST.: 401.231.826.114

Rua: Augusto Maioto 70

Bairro: Jardim Carolina

CEP: 17.207-770

Jaú - SP

TELEFONE: (13)3412 0886

E-mail: mlimpezas@outlook.com

EMEF PROFª ROSA BENATTI

Av Prof. Carlos Ferreira de Moraes 27 - Santa Rosa

71 ventiladores - 25,00 - 1.775,00

02 filtros - 50,00 - 100,00

Total = 1.875,00

EMEF PROF EURICO ACÇOLINI

Rua Regina Pizzo Beltrame 127 Jd Panorama

03 filtros - 50,00 - 150,00

74 ventiladores - 25,00 - 1.850,00

Total = 2.000,00

EMEF PROFª JOSEANE BIANCO

AV Perimetral Prof Carlos Ferreira de Moraes s/n Nucleo Habitacional 2

69 ventiladores - 25,00 - 1.725,00

02 filtros - 90,00 - 180,00

Total = 1.905,00

EMEF PREFEITO MODESTO MASSON

Av. General Osório S/N Centro

44 ventiladores - 25,00 - 1.100,00

02 filtros - 90,00 - 180,00

Total = 1.280,00

CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE


Alameda Gregório Palomar 57 Nucleo Habitacional Osório Oréfice

18 ventiladores - 25,00 = 450,00

01 filtro 90,00

Total 540,00

VALOR TOTAL = 20.275,00


MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
CNPJ 24.521.203/0001-91
Inscricao Est. 401.231.826.114
Rua Augusto Maioto 70
Jardim Bela Vista
CEP 17.207-440 - JAÚ - SP

10/03/23

A/C:

DEDETIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

13

Rua TANCREDO COSTA, n.º 232 - JD. JORGE ATALLA - CEP : 17211-460 - JAU- SP

(14) 3622-4276 - CEL. 9-9709-1464 - Fax : - e-mail : dedetizajausp@yahoo.com.br

CNPJ: 60.678.448/0001-90 I. Estadual: 401.046.443.113 I. Municipal: 17.206

Registro Vigilância Sanitária : 352530001-812-000011-1-2**Orçamento de Produtos e/ou Prestação de Serviços**Nome : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
DIRETORIA DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**Endereço : **Rua : FRANCISCO MUNHOZ CEARÁ - N.º : 126 - -**Cidade : **BARIRI** UF : **SP** CEP : Fone : **(16) 3662-9200****Especificação dos Produtos e/ou Serviços****Discriminação**

Qtde	Descrição	Unitário R\$	Total R\$
1	Serviços prestado referente a limpeza filtros e ventiladores das seguintes Escolas e Creche.	23.000,00	23.000,00
	<p>CRECHE PROFª LEONOR MAUAD CARREIRA AV. Perimetral Domingos Antonio Fortunato 480 Jd Primavera Limpeza em: 01 filtro – 60,00 32 ventiladores – 30,00cada -960,00 Total =1020,00</p> <p>CRECHE MARIA EUGENIA BORSETTE MASSON – D.MARIQUINHA MASSON Av Dr Antonio Galicia 1166 - bairro do livramento Limpeza em: 01 filtro – 60,00 22 ventiladores – 30 ,00 cada - 660,00 Total – 720,00</p> <p>CRECHE MARINA BUDIN Rua Jose Manoel de Goy 34 Nucleo Habitacional Domingos Aquilante Limpeza em: 01 filtro - 60,00</p> <p>CRECHE PROFª NELLY CHIDID Rua Ançtonio Bassi s/n Jd Panorama Limpeza em: 30 ventiladores - 30,00 – 900,00</p> <p>CRECHE RAQUEL DE QUEIROZ AV Antonio Fanton 122 Jd Industrial Limpeza em: 02 filtros – 60,00 – 120,00 35 ventiladores – 30,00 – 1.050,00 Total = 1.170,00</p>		

A/C:

DEDETIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Rua TANCREDO COSTA, n.º 232 - JD. JORGE ATALLA - CEP : 17211-460 - JAU- SP



(14) 3622-4276 - CEL. 9-9709-1464 - Fax : - e-mail : dedetizajausp@yahoo.com.br

CNPJ: I. Estadual: I. Municipal:

Registro Vigilância Sanitária : 352530001-812-000011-1-2

EMEF PROFª JULIETA RAGO FOLONI

Rua Tiradentes 458 – centro
71 ventiladores – 30,00 – 2.130,00
01 filtro – 60,00
Total - 2.190,00

EMEF PROFª ROSA BENATTI

Av Prof. Carlos Ferreira de Moraes 27 – Santa Rosa
71 ventiladores – 30,00 – 2.130,00
02 filtros – 60,00 – 120,00
Total = 2.250,00

EMEF PROF EURICO AÇOLINI

Rua Regina Pizza Beltrame 127 Jd Panorama
03 filtros – 60,00 – 180,00
74 ventiladores – 30,00 – 2.220,00
Total = 2.400,00

EMEF PROFª JOSEANE BIANCO

AV Perimetral Prof Carlos Ferreira de Moraes s/n Nucleo Habitacional 2
69 ventiladores – 30,00 – 2.070,00
02 filtros - 60,00 – 120,00
Total = 2.190,00

EMEF PREFEITO MODESTO MASSON

Av. General Osório S/N Centro
44 ventiladores – 30,00 – 1.320,00
02 filtros – 60,00 – 120,00
Total = 1.440,00

CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE

Alameda Gregório Palomar 57 Núcleo Habitacional Osório Oréfice
18 ventiladores - 30,00 = 540,00
01 filtro 60,00
Total 600,00

Condições de Pagamento

Vista

Garantia

Áreas e Locais da execução dos Serviços

Valor total dos Produtos e/ou Serviços.....

R\$ 23.000,00

quarta-feira, 15 de março de 2023

Documento enviado por meio eletrônico - e-mail

Valdir Vomero

A/C:

DEDETIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

15

Rua TANCREDO COSTA, n.º 232 - JD. JORGE ATALLA - CEP : 17211-460 - JAU- SP

(14) 3622-4276 - CEL. 9-9709-1464 - Fax : - e-mail : dedetizajausp@yahoo.com.br

CNPJ: I. Estadual: I. Municipal:

Registro Vigilância Sanitária : 352530001-812-000011-1-2

EMEI 1 PROFª LAURA DE ALMEIDA K BELLUZZO

Av Amazonas 715 – VL Santa Helena

Limpeza em:

01 filtro - 60,00

25 ventiladores – 30,00 – 750,00

Total = 810,00

EMEI 2 PROFª DIOLANDA CHUFFI NEIF

Rua Francisco Munhoz Cegarra 185 – centro

Limpeza em:

01 filtro – 60,00

21 ventiladores – 30,00 – 630,00

Total = 690,00

EMEI 3 PROFª YOLANDA MAZZA FORTUNATO

AV Dr Antonio Galizia 902 – bairro livramento

Limpeza em:

01 filtro - 60,00

32 ventiladores - 30,00 – 960,00

Total = 1.020,00

EMEI 4 PROFª YONE BELLUZZO FOLONI

Rua Miguel de Souza Ribeiro 26 Jd Maravilha

Limpeza em:

02 filtros - 60,00 – 120,00

16 ventiladores - 30,00 – 480,00

Total – 600,00

EMEI 4 PROFª DJANIRA MONTEIRO MOÇO

Rua Luis Furlaneto 567 nucleo Domingos

Limpeza em:

01 filtro - 60,00

30 ventiladores - 30,00 – 900,00

Total = 960,00

EMEI 6 PROFª MIRNA APARECIDA MARINO FISCHER

Av Joao Dal Poz 270 Jd Nova Bariri

Limpeza em:

18 ventiladores - 30,00 – 540,00

EMEF PROFª ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO

Rua Benedito Antonio Ribeiro 155 JD Iguatemy

Limpeza em:

02 filtros = 60,00 -120,00

62 ventiladores - 30,00 - 1.860,00

Total = 1.980,00

EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Av Claudionor Barbieri 870 centro

06 filtros - 60,00 – 360,00

38 ventiladores - 30,00 – 1.140,00

Total = 1.500,00

A/C:

DEDETIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA

Rua TANCREDO COSTA , n.º 232 - JD. JORGE ATALLA - CEP : 17211-460 - JAU- SP



(14) 3622-4276 - CEL. 9-9709-1464 - Fax : - e-mail : dedetizajausp@yahoo.com.br

CNPJ:

60.678.448/0001-90

I. Estadual:

401.046.443.113

I. Municipal:

17.206

Registro Vigilância Sanitária : 352530001-812-000011-1-2

CPF: 09632758870

16
Δ



SETOR DE LICITAÇÕES

P. M. Bariri	
Vis. nº	17
Pub.	17

Bariri, 04 de abril de 2023.

À

Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

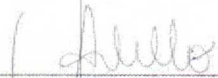
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas Unidades Escolares, através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Para emissão do Contrato de Dispensa de Licitação, solicitamos que a Diretoria complemente a documentação da empresa, trazendo os seguintes documentos:

- Termo de Referência, indicado o prazo de vigência do contrato;
- Contrato social ou documento equivalente da empresa com menor valor;
- Certidões negativas de débito municipal, estadual e federal da empresa com menor valor;
- Comprovante CNPJ e comprovante de regularidade de FGTS da empresa com menor valor e;
- Dados do responsável pela assinatura do contrato, bem como cópias dos documentos do mesmo.

Após, solicito seja encaminhado ao Sr. Prefeito para análise do pedido de contratação.

Atenciosamente,


Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Agente Administrativo



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

P.M. Bariri	
Fl. nº	18
Rub.	12

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratar empresa especializada no serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas Unidades Escolares pertencentes à Diretoria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa para prestação de serviços a necessidade da limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança para saúde da comunidade escolar, uma vez que o quadro de servidor não dispõe de mão de obra especializada, para a realização desses serviços.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa fornecerá mão de obra especializada para execução dos serviços, bem como será responsável por todo material a ser utilizado na limpeza dos ventiladores e a troca dos filtros.

A empresa para execução dos serviços fará agendamento prévio junto ao responsável por cada unidade.

A empresa no final do serviço apresentará certificado do serviço prestado para cada Unidade Escolar.

Os serviços serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias com garantia de 6 (seis) meses a contar da data da execução.

Os serviços serão executados nos prédios escolares, conforme indicação da Diretoria de Educação do município de Bariri/SP.

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

UNIDADES ESCOLARES	FILTRO	VENTILADORES
Creche Carmen Sola Modolin Aquilante crechecarminha@bariri.sp.gov.br Alameda Gregório Campos Palomar, 57 - Núcleo Habitacional Anida Osório Oréfice (14) 3662-7824	1	18
Creche Profª Leonor Mauad Carreira crecheleonora@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Domingos Antonio Fortunato, 480 - Jd. Primavera (14) 36624808	1	32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40
www.bariri.sp.gov.br



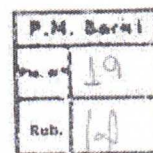
MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.



Creche Maria Eugênia Borsette Masson – D. Mariquinha Masson crechemariquinha@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galícia, 1.166 – Bairro do Livramento (14) 3662-8706	1	22
Creche Marina Budin marinabudin@bariri.sp.gov.br Rua José Manoel de Goy, 34 – Núcleo Habitacional Domingos Aquilante (14) 3662-8727	1	35
Creche Prof.ª Nelly Chidid crechenelly@bariri.sp.gov.br Rua Antonio Bassi, s/n - Jd. Panorama (14)36624808	-	30
Creche Rachel de Queiroz crecherachel@bariri.sp.gov.br Av. Antonio Fanton, 122 – Jardim Industrial (14) 3662-8700	2	35
EMEI 1 Prof.ª Laura de Almeida K. Belluzzo emei1@bariri.sp.gov.br Av. Amazonas, 715 – Vila Santa Helena (14) 3662-5069	1	25
EMEI 2 Prof.ª Diolanda Chuffi Neif emei2@bariri.sp.gov.br Rua Francisco Munhoz Cegarra, 185 – Centro (14) 3662-6489	1	21
EMEI 3 Prof.ª Yolanda Mazza Fortunato emei3@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galícia, 902 – Bairro do Livramento (14) 3662-6990	1	32
EMEI 4 Prof.ª Yone Belluzzo Foloni emei4@bariri.sp.gov.br Rua Miguel de Souza Ribeiro, 26 – Jd. Maravilha (14) 3662-6526	2	16
EMEI 5 Prof.ª Djanira Monteiro Moço emei5@bariri.sp.gov.br Rua Luis Furlaneto, 567 – Núcleo Domingos Aquilante (14) 3662-6645	1	30
EMEI 6 Prof.ª Mirna Aparecida Marino Fischer emei6@bariri.sp.gov.br Av. João Dal Poz, 270 – Jd. Nova Bariri (14) 3662-6430	0	18
EMEF Prof.ª Angela Maria Prearo Fortunato escolaangela@bariri.sp.gov.br Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 - Jd Iguatemy (14) 3662-5366	2	62
EMEF Prof. Euclides Moreira da Silva escolaeuclides@bariri.sp.gov.br Av. Claudionor Barbieri, 870 – Centro (14) 3662-1916	6	38
EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni escolajulieta@bariri.sp.gov.br Rua Tiradentes, 458 – Centro (14) 3662-1344	1	71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000

(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40

www.bariri.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.



EMEF Prof. ROSA BENATTI rosabenatti@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes (14) 3662-2842	2	71
EMEF Prof. Eurico Acçolini escolaeurico@bariri.sp.gov.br Rua Regina Pizza Belframe, 127 – Jd. Panorama (14) 3662-6683	3	74
EMEF Profª Joseane Bianco escolajoseane@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, s/n.º - Núcleo Habitacional 2 (14) 3662-7002	2	69
EMEF Prefeito Modesto Masson escolamasson@bariri.sp.gov.br Avenida General Osório, s/n – Centro (14) 3662-1918	2	44
TOTAL	30	743



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M. Bora
No. 21
Rub. 17

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.855.650/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RONALD SILVA 30210565802
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA LIMPA SEMPRE MAIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 17.250-075	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARIRI	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONI08.SILVA@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 8825-5404
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 10:49:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



P. M. Silva	
no. ar	22
Rub.	101

Empresário(a)

Nome Civil RONALD SILVA
CPF 302.105.658-02

CNPJ
35.855.650/0001-01

Data de Abertura
27/12/2019

Nome Empresarial
RONALD SILVA 30210565802

Nome Fantasia
CASA LIMPA SEMPRE MAIS

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/12/2019

Endereço Comercial

CEP
17250-075

Logradouro
RUA TIRADENTES

Número
431

Bairro
CENTRO

Município
BARIRI

UF
SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/12/2019	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos para piscinas

Comerciante independente de inseticidas e raticidas

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas

P.M. 8000	
23	

Piscineiro(a) independente
 Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria
 Comerciante independente de embalagens

anteriormente
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

P. M. R. N.º	
Pro. nº	24
Sub.	01

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. B. B. B.	
Vol. nº	25
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALD SILVA
CPF: 302.105.658-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:20 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **F8FF.799C.04DE.3C7A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

P. M. S. S. S. S.	
N.º	26
Ass.	

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.855.650/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23031043763-48

Data e hora da emissão 30/03/2023 15:42:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br


P.H. 2000
Vol. nº 27
Folh. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

1951



P.M. Sara
No. 28
Rub. 

05/08/1962

GRUPO EMPRESARIAL SUTOPRO NAC. L

22/04/1962

RONALD SILVA

OSCAR DA SILVA

OSCAR ALVES DA SILVA

OSCAR - SP

LAU 3XU CC.LV.D146/FLSº43 / Nº 20871



202105058/02

DE 1961 A 1962

LEI Nº 7.116 DE 20/09/62

P. M. Barni	
29	
Aut:	

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 35.855.650/0001-01 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cac.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir) Avaliar (/Servicos/certidaointernet/pj/Avaliacao? protocolo=20230425.540B8244)



Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Período de Apuração (PA): Março/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Abril/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Maio/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Junho/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 15,09	União	ENVIADO A PFN
ISS	R\$ 1,45	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Julho/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Agosto/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN



Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Setembro/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Outubro/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Novembro/2020

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Dezembro/2020

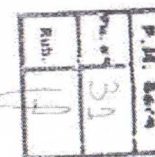
Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 52,25	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

ATENÇÃO: Existe(m) débitos(s) enviados(s) para inscrição em dívida ativa:

A geração de DAS é permitida apenas para os valores que continuam em cobrança na RFB, se houver.

O recolhimento dos valores já transferidos para inscrição em dívida ativa deve ser feito:

- INSS: DAS da Dívida Ativa da União no portal da PGFN;
- ICMS e/ou ISS: guia própria do Estado, DF ou Município.



Discriminação dos valores transferidos a Estado/Município ou enviados à PGFN para inscrição em dívida ativa

Período de Apuração (PA): Janeiro/2021

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Fevereiro/2021

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Junho/2021

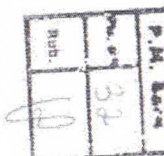
Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Julho/2021

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Agosto/2021

Tributo	Valor (R\$)	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO



Período de Apuração (PA): Setembro/2021

Tributo	Valor (R\$)	Situação	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	ENVIADO	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	TRANSFERIDO ENTE	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	TRANSFERIDO ENTE	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Outubro/2021

Tributo	Valor (R\$)	Situação	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	ENVIADO	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	TRANSFERIDO ENTE	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	TRANSFERIDO ENTE	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Novembro/2021

Tributo	Valor (R\$)	Situação	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	ENVIADO	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	TRANSFERIDO ENTE	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	TRANSFERIDO ENTE	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

Período de Apuração (PA): Dezembro/2021

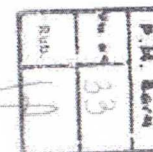
Tributo	Valor (R\$)	Situação	Ente Federado	Situação do Débito
INSS	R\$ 55,00	ENVIADO	União	ENVIADO A PFN
ICMS	R\$ 1,00	TRANSFERIDO ENTE	SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO
ISS	R\$ 5,00	TRANSFERIDO ENTE	BORACÉIA/SP	TRANSFERIDO ENTE FEDERADO

ATENÇÃO: Existe(m) débitos(s) enviados(s) para inscrição em dívida ativa.

A geração de DAS é permitida apenas para os valores que continuam em cobrança na RFB, se houver.

O recolhimento dos valores já transferidos para inscrição em dívida ativa deve ser feito:

- INSS: DAS da Dívida Ativa da União no portal da PGFN;
- ICMS e/ou ISS: guia própria do Estado, DF ou Município.





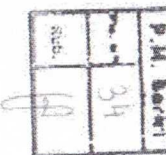
Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

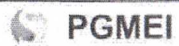
CNPJ: 35.855.650/0001-01 Nome: RONALD SILVA 30210565802

Informe o Ano-Calendário: 2023

Selecione o(s) período(s) de apuração:

<input type="checkbox"/> Período de Apuração	Apurado	Benefício INSS	Situação	Resumo do DAS a ser gerado					
				Principal	Multa	Juros	Total	Data de Vencimento	Data de Acolhimento
<input type="checkbox"/> Janeiro/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Devedor	R\$ 71,10	R\$ 14,22	R\$ 1,54	R\$ 86,86	22/02/2023	28/04/2023
<input type="checkbox"/> Fevereiro/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Devedor	R\$ 71,10	R\$ 8,44	R\$ 0,71	R\$ 80,25	20/03/2023	25/04/2023
<input type="checkbox"/> Março/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Devedor	R\$ 71,10	R\$ 0,47	R\$ 0,00	R\$ 71,57	20/04/2023	25/04/2023
<input type="checkbox"/> Abril/2023	Não	<input type="checkbox"/>	A Vencer	R\$ 71,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71,10	22/05/2023	22/05/2023
Maio/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
Junho/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
Julho/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
Agosto/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
Setembro/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
Outubro/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
Novembro/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-
Dezembro/2023	Não	<input type="checkbox"/>	Não Disponível	-	-	-	-	-	-





Programa Gerador de DAS do Microempreendedor Individual

CNPJ: 35.855.650/0001-01 **Nome:** RONALD SILVA 30210565802

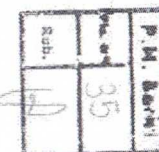
Informe o Ano-Calendário:

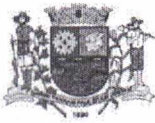
2022 ▼

Ok

Selecione o(s) período(s) de apuração:

<input type="checkbox"/>	Período de Apuração	Apurado	Benefício INSS	Resumo do DAS a ser gerado				Data de Vencimento	Data de Acolhimento
				Principal	Multa	Juros	Total		
<input type="checkbox"/>	Janeiro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 9,62	R\$ 89,54	21/02/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Fevereiro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 9,01	R\$ 88,93	21/03/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Março/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 8,45	R\$ 88,37	20/04/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Abril/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 7,77	R\$ 87,69	20/05/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Maió/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 7,09	R\$ 87,01	20/06/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Junho/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 6,40	R\$ 86,32	20/07/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Julho/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 5,61	R\$ 85,53	22/08/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Agosto/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 4,91	R\$ 84,83	20/09/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Setembro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 4,23	R\$ 84,15	20/10/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Outubro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 3,55	R\$ 83,47	21/11/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Novembro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 2,80	R\$ 82,72	20/12/2022	28/04/2023
<input type="checkbox"/>	Dezembro/2022	Não	<input type="checkbox"/>	R\$ 66,60	R\$ 13,32	R\$ 2,05	R\$ 81,97	20/01/2023	28/04/2023





SETOR DE LICITAÇÕES

P. P. S. 000001	
No. 0	36
Rub.	1

Bariri, 25 de abril de 2023.

À

Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

Em análise à documentação apresentada, observou-se que a Certidão Negativa de Débito Federal foi expedida no CPF do proprietário da empresa (fl. 25), ao invés do CNPJ da empresa com menor valor. Verificou-se que o site da Receita Federal apresenta uma mensagem de erro em relação ao CNPJ da empresa (fl. 29). Ocorre que no site do Portal do Empreendedor - MEI, foram localizados débitos da empresa (fls. 30/35).

Portanto, em razão da impossibilidade de contratar empresa que não esteja quite com a Fazenda Pública, retorno este processo para regularização dos débitos ou para que seja apresentado novo orçamento com empresa regular.

Atenciosamente,

Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Agente Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do código de acesso: 35.855.650/0001-01

04/05/2023 07:37:57

04/05/2023 07:37:57

Página: 1 / 2

CNPJ: 35.855.650 - RONALD SILVA 30210565802

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 35.855.650/0001-01

UA de Domicílio: ARF JAU-SP

Código da UA: 08.103.03

Endereço: R TIRADENTES,431

Bairro: CENTRO

CEP: 17250-075 Município: BARIRI

UF: SP

Responsável: 302.105.658-02 - RONALD SILVA

Situação: ATIVA

Data de Abertura: 27/12/2019

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclusão

27/12/2019

Opção pelo SIMEI

Inclusão Exclusão

27/12/2019

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Certidão Emitida

CNPJ: 35.855.650/0001-01

Certidão Negativa: 853E.B18D.167E.B33D

Emissão: 16/06/2020

Data de Validade: 12/01/2021

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para o contribuinte nos controles da Receita Federal.

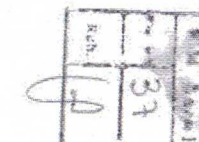
Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

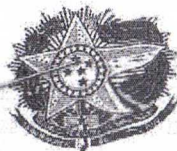
CNPJ: 35.855.650/0001-01

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.4.22.717420-10	1537-- SIMP NAC - MEI	26/12/2022		11755.192.199/2022-09	DEVEDOR PRINCIPAL

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR



100
100
100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do código de acesso: 35.855.650/0001-01

04/05/2023 07:37:57

04/05/2023 07:37:57

Página: 2 / 2

CNPJ: 35.855.650 - RONALD SILVA 30210565802

Pendência - Parcelamento (SISPAR)

CNPJ: 35.855.650/0001-01

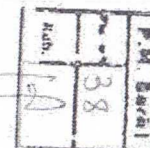
Conta

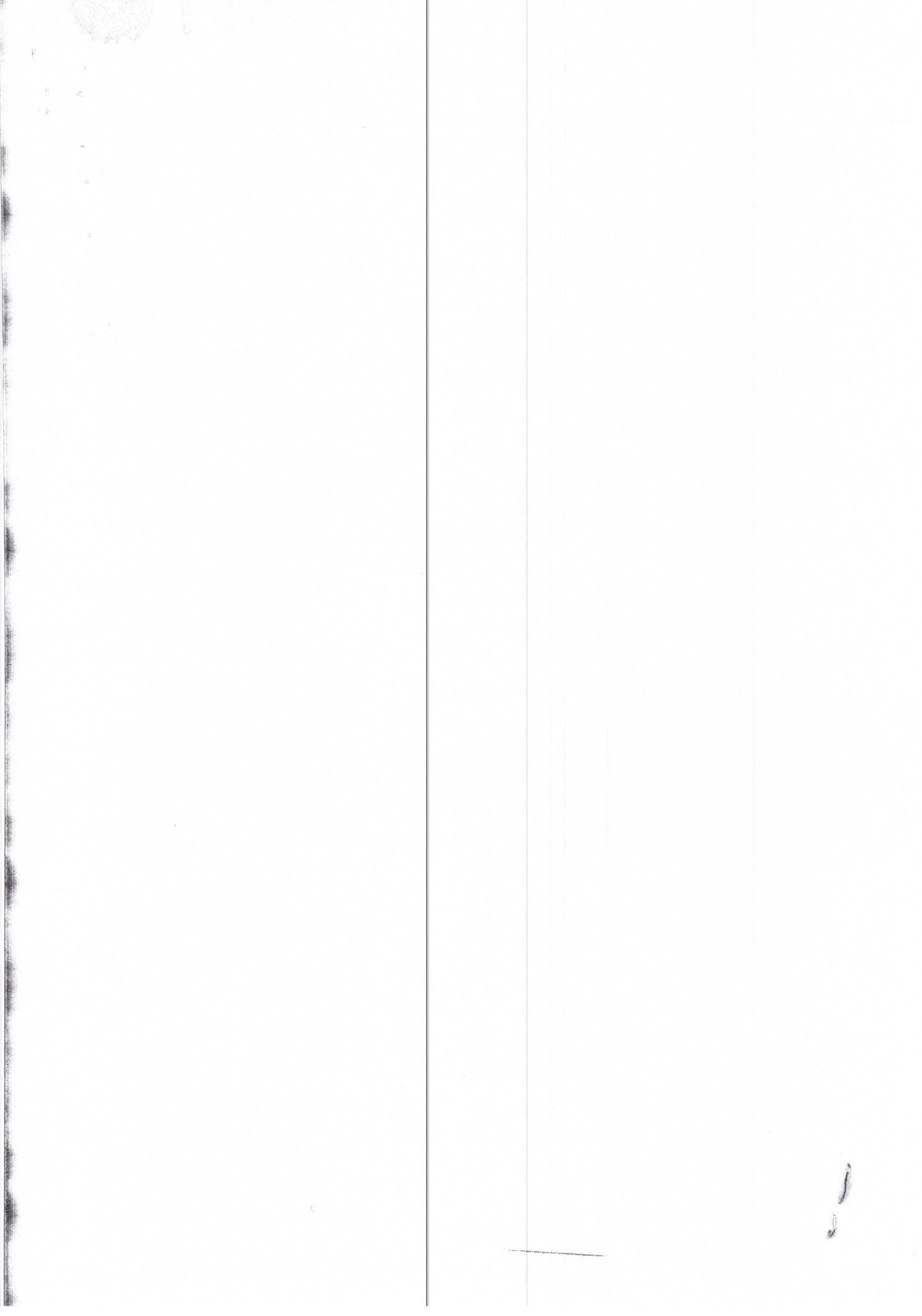
007828670

PARCELAMENTO CONVENCIONAL

Modalidade: PARCELAMENTO SEM GARANTIA - SIMPLES NACIONAL

Final do Relatório







SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
Fls. nº	39
Rub.	162

Bariri, 05 de maio de 2023.

À

Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

Fls. 37/38: apesar da informação acerca do parcelamento do débito, o Setor de Fiscalização municipal não localizou dados referentes ao parcelamento e informou que não localizou pagamento algum referente às contribuições mensais do CNPJ 35.855.650/0001-01, o que impossibilita a emissão da Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Além disso, no site da Receita Federal ainda consta a mensagem de fl. 29.

Assim, em razão da falta das Certidões Negativas de Débitos Municipal e Federal, retorno este processo. No mais, reitero a solicitação de fl. 36.

Atenciosamente,

Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Agente Administrativo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RONALD SILVA 30210565802**
CNPJ: **35.855.650/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:20 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **A662.E68D.346C.25B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Informações do Contribuinte										
CNPJ: 35.855.650/0001-01							Data de Abertura no CNPJ: 27/12/2019			
Nome Empresarial: RONALD SILVA 30210565802										
Ano: 2021										

Período de Apuração (PA): Janeiro/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
16/07/2021 17:53:08	358556502021010001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	16/07/2021 17:53:08	R\$ 61,00	07.08.21197.3736482-7 PGMEI	Não

Período de Apuração (PA): Fevereiro/2021

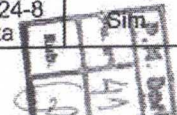
Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
16/07/2021 17:53:08	358556502021020001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	16/07/2021 17:53:08	R\$ 61,00	07.08.21197.3736484-3 PGMEI	Não

Período de Apuração (PA): Março/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
16/07/2021 17:53:08	358556502021030001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	16/07/2021 17:53:08	R\$ 61,00	07.08.21197.3736487-8 PGMEI - Quota Única	Não
28/04/2023 14:57:46	358556502021030002	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	28/04/2023 14:57:46	R\$ 30,50	07.08.23118.8001895-0 PGMEI - 1ª Quota	Sim
28/04/2023 14:57:46	358556502021030003	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	28/04/2023 14:57:46	R\$ 30,50	07.08.23118.8001899-3 PGMEI - 2ª Quota	Sim

Período de Apuração (PA): Abril/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
16/07/2021 17:53:08	358556502021040001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	16/07/2021 17:53:08	R\$ 61,00	07.08.21197.3736489-4 PGMEI - Quota Única	Não
28/04/2023 14:57:46	358556502021040002	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	28/04/2023 14:57:46	R\$ 30,50	07.08.23118.8001924-8 PGMEI - 1ª Quota	Sim



28/04/2023 14:57:46	358556502021040003	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	28/04/2023 14:57:46	R\$ 30,50	07.08.23118.8001928-0 PGMEI - 2ª Quota	Sim
------------------------	--------------------	-----	-----------	----------	----------	-----------	------------------------	-----------	---	-----

Período de Apuração (PA): Maio/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
16/07/2021 17:53:08	358556502021050001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	16/07/2021 17:53:08	R\$ 61,00	07.08.21197.3736521-1 PGMEI - Quota Única	Não
24/06/2022 14:51:58	358556502021050002	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 30,50	07.08.22175.9140317-3 PGMEI - 1ª Quota	Não
24/06/2022 14:51:58	358556502021050003	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 30,50	07.08.22175.9140320-3 PGMEI - 2ª Quota	Não
28/04/2023 14:57:46	358556502021050004	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	28/04/2023 14:57:46	R\$ 30,50	07.08.23118.8001953-1 PGMEI - 1ª Quota	Sim
28/04/2023 14:57:46	358556502021050005	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	28/04/2023 14:57:46	R\$ 30,50	07.08.23118.8001959-0 PGMEI - 2ª Quota	Sim

Período de Apuração (PA): Junho/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
16/07/2021 17:53:08	358556502021060001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	16/07/2021 17:53:08	R\$ 61,00	07.08.21197.3736524-6 PGMEI	Não
24/06/2022 14:51:58	358556502021060002	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 61,00	07.08.22175.9140344-0 PGMEI	Não

Período de Apuração (PA): Julho/2021

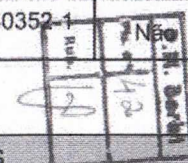
Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
24/06/2022 14:51:58	358556502021070001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 61,00	07.08.22175.9140349-1 PGMEI	Não

Período de Apuração (PA): Agosto/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
24/06/2022 14:51:58	358556502021080001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 61,00	07.08.22175.9140352-1 PGMEI	Não

Período de Apuração (PA): Setembro/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago



24/06/2022 14:51:58	358556502021090001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 61,00	07.08.22175.9140355-6 PGMEI	Não
------------------------	--------------------	-----	-----------	----------	----------	-----------	------------------------	-----------	--------------------------------	-----

Período de Apuração (PA): Outubro/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
24/06/2022 14:51:58	358556502021100001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 61,00	07.08.22175.9140382-3 PGMEI	Não

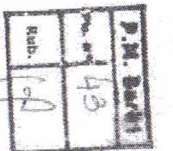
Período de Apuração (PA): Novembro/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
24/06/2022 14:51:58	358556502021110001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 61,00	07.08.22175.9140386-6 PGMEI	Não

Período de Apuração (PA): Dezembro/2021

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
24/06/2022 14:51:58	358556502021120001	Não	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 61,00	24/06/2022 14:51:58	R\$ 61,00	07.08.22175.9140390-4 PGMEI	Não

* Valores sem Acréscimos Legais.

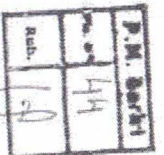


Informações do Contribuinte	
CNPJ: 35.855.650/0001-01	Data de Abertura no CNPJ: 27/12/2019
Nome Empresarial: RONALD SILVA 30210565802	
Ano: 2022	

Período de Apuração (PA): Janeiro/2022

Apuração							Documento de Arrecadação - DAS			
Data da Apuração	Nº Apuração	Benefício	INSS	ICMS	ISS	Total	Data da Geração	Valor do DAS	Nº do DAS / Tipo	Pago
07/05/2023 04:44:16	358556502022010001	Não	R\$ 60,60	R\$ 1,00	R\$ 5,00	R\$ 66,60	07/05/2023 04:44:16	R\$ 66,60	07.08.23127.2865796-0 PGMEI	Não

* Valores sem Acréscimos Legais.





SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
Vol. nº	45
Fol. nº	60

Bariri, 10 de maio de 2023.

Proc. Administrativo nº 21.446/2023

À

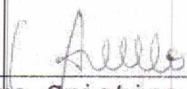
Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

Verifica-se que foi encaminhada a Certidão Negativa de Débitos Federais (fl. 40), mas não há no processo a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Em vista disso, informo que o Setor de Fiscalização Municipal verificou a falta de pagamento das Contribuições Mensais da MEI, pois desde a criação da empresa (27/12/19 - fl. 21) foram providenciados somente alguns pagamentos ao Município de Boraceia/SP (antigo município-sede da MEI), conforme extrato de fls. 41/43 e desde fevereiro de 2022, a empresa sequer gerou as guias para pagamento (fl. 44).

Assim, tendo em vista que ainda não foi providenciada a regularização dos débitos da empresa, retorno o processo.

Atenciosamente,



Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Agente Administrativo



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
Fl. nº	46
R.º	1

Bariri, 14 de junho de 2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas Unidades Escolares pertencentes à Diretoria Municipal de Educação, através de dispensa de licitação.

Tendo em vista que as tentativas da Diretoria Municipal de Educação de trazer a Certidão Negativa de Débitos Federal e Municipal da empresa Ronald Silva (CNPJ: 35.855.650/0001-01) restaram infrutíferas, foi encaminhado novo orçamento com uma 4ª empresa e a documentação atestando sua regularidade, que seguem em anexo.

Atenciosamente,

Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Agente Administrativo

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina
JAU - SP CEP 17207-730
CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

P. M. Masson
47
10

Serviços Prestado ref. limpeza dos filtros e ventiladores das seguintes Escolas e Creche.

CRECHE PROFª LEONOR MAUAD CARREIRA ✓

AV. Perimetral Domingos Antonio Fortunato 480 Jd Primavera

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

32 ventiladores - 21,00cada - 672,00

Total = 704,00

CRECHE MARIA EUGENIA BORSETTE MASSON - D. MARIQUINHA MASSON ✓

Av. Dr Antonio Galicia 1166 - bairro do livramento

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

22 ventiladores - 21,00cada - 462,00

Total - 494,00

CRECHE MARINA BUDIN

Rua Jose Manoel de Goy 34 Nucleo Habitacional Domingos Aquilante

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

35 ventiladores 22,00 - 770,00

Total - 802,00

CRECHE PROFª NELLY CHIDIO

Rua Antonio Bassi s/n Jd Panorama

Limpeza em:

30 ventiladores - 22,00 - 660,00

sol

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina
JAU - SP CEP 17207-730
CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

M. M. Berni	
48	

CRECHE RAQUEL DE QUEIROZ
AV Antonio Fanton 122 Jd Industrial
Limpeza em:
02 filtros - 32,00 - 64,00
35 ventiladores - 21,00 - 735,00
Total = 799,00

EMEI 1 PROFª LAURA DE ALMEIDA K BELLUZZO
Av Amazonas 715 - VL Santa Helena
Limpeza em:
01 filtro - 32,00
25 ventiladores - 22,00 - 550,00
Total = 582,00

EMEI 2 PROFª DIOLANDA CHUFFI NEIF
Rua Francisco Munhoz Cegarra 185 - centro
Limpeza em:
01 filtro - 32,00
21 ventiladores - 22,00 - 462,00
Total = 494,00

EMEI 3 PROFª YOLANDA MAZZA FORTUNATO
AV Dr Antonio Galizia 902 - bairro livramento
Limpeza em:
01 filtro - 32,00
32 ventiladores - 22,00 - 704,00
Total = 736,00

EMEI 4 PROFª YONE BELLUZZO FOLONI
Rua Miguel de Souza Ribeiro 26 Jd Maravilha
Limpeza em:
02 filtros - 32,00 - 64,00
16 ventiladores - 21,00 - 336,00
Total = 400,00

Handwritten signature

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina
JAU - SP CEP 17207-730
CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

P.M. Bariri	
Pa. nº	49
S.A.	19

EMEI 4 PROFª DJANIRA MONTEIRO MOÇO

Rua Luis Furlaneto 567 nucleo Domingos

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

30 ventiladores - 22,00 - 660,00

Total = 692,00

EMEI 6 PROFª MIRNA APARECIDA MARINO FISCHER

Av Joao Dal Poz 270 Jd Nova Bariri

Limpeza em:

18 ventiladores - 22,00 - 396,00

Total = 396,00

EMEF PROFª ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO

Rua Benedito Antonio Ribeiro 155 JD Iguatemy

Limpeza em:

02 filtros = 32,00 - 64,00

62 ventiladores - 21,00 - 1.302,00

Total = 1.366,00

EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Av Claudionor Barbieri 870 centro

06 filtros - ~~32,00 - 270,00~~

38 ventiladores - 21,00 - 798,00

Total - 990,00

EMEF PROFª JULIETA RAGO FOLONI

Rua Tiradentes 458 - centro

71 ventiladores - 21,00 - 1.491,00

01 filtro - 32,00

Total - 1.523,00

EMEF PROFª ROSA BENATTI

Av Prof. Carlos Ferreira de Moraes 27 - Santa Rosa

71 ventiladores - 21,00 - 1.491,00

02 filtros - 32,00 - 64,00

Total = 1.555,00

[Handwritten signature]

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina
JAU - SP CEP 17207-730
CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

P. M. B. / M1	
50	

EMEF PROF EURICO ACCOLINI
Rua Regina Piza Beltrame 127 Jd Panorama
03 filtros - 32,00 - 96,00
74 ventiladores - 21,00 - 1.554,00
Total = 1.650,00

EMEF PROFª JOSEANE BIANCO
AV Perimetral Prof Carlos Ferreira de Moraes s/n Núcleo Habitacional 2
69 ventiladores - 22,00 - 1.518,00
02 filtros - 32,00 - 64,00
Total = 1.582,00

EMEF PREFEITO MODESTO MASSON
Av. General Osório S/N Centro
44 ventiladores - 22,00 - 968,00
02 filtros - 32,00 - 64,00
Total = 1.032,00

CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE
Alameda Gregório Palomar 57 Núcleo Habitacional Osório Oréfice
18 ventiladores - 21,00 = 378,00
01 filtro 32,00
Total 410,00

VALOR TOTAL = 16.867,00

Rosana P. S. Limpeza
Rosana Pereira Silva Limpeza

CNPJ: 50.151.016/0001-73

IE: 401.361.696.115

Rua Fernando Almeida Prado Junior, 379

CEP: 17.207-730 - Jau-SP

Email: rosanapereiralimpeza@gmail.com

Jau 23/03/23



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

P. M. S. P.	
no. de	51
sub.	1

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 50.151.016/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23060164614-00

Data e hora da emissão 07/06/2023 15:34:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Brasil
52
Recb

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.151.016/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR	NÚMERO 379	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 17.207-730	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAROLINA	MUNICÍPIO JAU	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONI_BENTO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (14) 9786-9394
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 12:14:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. B. N. 1
53
2023

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
CNPJ: 50.151.016/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:49 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **8A73.12DE.898D.01AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

M. S. S. S.	
54	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA**
CNPJ: **50.151.016/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

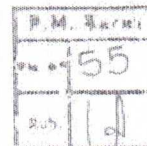
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:00 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **BCD5.A7F2.533C.1DEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.151.016/0001-73
Razão Social: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Endereço: R FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR 379 / JARDIM CAROLINA / JAU / SP / 17207-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2023 a 21/06/2023

Certificação Número: 2023052300594342759182

Informação obtida em 02/06/2023 12:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

P.M. 56/21
56
RUB

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35141778970	CNPJ 50.151.016/0001-73	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35141778970	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/03/2023

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:32:08	CÓDIGO DE CONTROLE 200780192
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/04/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

P. M. Barret
57
10



Requerimento Capa

SEC. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330250929

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR		NÚMERO 379
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CAROLINA	CEP 17207730
MUNICÍPIO JAÚ		UF SP
E-MAIL RONI_BENTO@HOTMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ROSANA PEREIRA DA SILVA - Empresário DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 84,62 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.900/96

PROTOCOLO

21/03/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141776970 em 30/03/2023 da empresa ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA, protocolado sob o nº SPP2330250929. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 200780192. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespofline.sp.gov.br/.

P.M. Bariri
58
12

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA

Empresário ROSANA PEREIRA DA SILVA, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Bariri/SP, nascido(a) em: 15/11/1976, nº do documento de identidade: RG 364117187 Órgão Emissor: SSPSP/SP, comerciante, nº do CPF: 30455722862, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA AUGUSTO MAIOTO, 70 - Bairro: JARDIM CAROLINA, Jaú - SP CEP 17207770.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) em moeda corrente do país em nome de ROSANA PEREIRA DA SILVA, nº do CPF: 30455722862 integralizado neste ato.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, 379 - Bairro: JARDIM CAROLINA, Jaú - SP CEP 17207730.

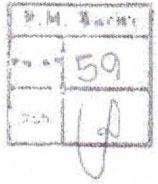
DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PAPELARIA LUBRIFICANTES E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E FAXINA EM PREDIOS E DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL DE MATERIAL ELETRICO DE VIDROS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL PAPELARIA LUBRIFICANTES E PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E FAXINA EM PREDIOS E DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL DE MATERIAL ELETRICO DE VIDROS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS DE PRODUTOS



SANEANTES DOMISSANITARIOS DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES DE PRODUTOS MEDICOS ORTOPEDICOS E ODONTOLOGICOS.



DO ENQUADRAMENTO ME



Cláusula Quinta - O empresário declara que a atividade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Jaú, 21 de março de 2023.

X  
ROSANA PEREIRA DA SILVA (Empresário)

1º Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Jaú - SP
BEL REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BARBOSA - TABELIA
R. Paulo Nogueira, 188 - Centro - CEP: 17.210-050 - Jaú - SP | Fone/Fax: (17) 3011-1321 - e-mail: Tabelião@TabeliãoJaú.com.br

RECORRIDO POR SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, SENDO ILÍCITO
(128704) ROSANA PEREIRA DA SILVA
que compareceu a esta Tabelaria, depositando neste Tabelionato
em 27 de março de 2023. Em Testamento da Verdade
JONATHAS TACOMAGINO PINHEIRO - Escrevente
Valor: R\$ 12,25 Valido somente com Selo de Autenticidade

11822 FIRMAS
Número do Documento: C-10494AA025735

PROCURADOR
J. SP





P. M. B. 101
60
11

DECLARAÇÃO

Eu, ROSANÁ PEREIRA DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 364117187, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 30455722862, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR, 379 - Bairro: JARDIM CAROLINA, Jaú - SP CEP 17207730, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

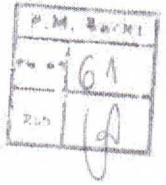
Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ROSANA PEREIRA DA SILVA (Empresário)

364117187



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141778970 em 30/03/2023 da empresa ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA, protocolado sob o nº SPP2330250929. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 200780192. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp-online.sp.gov.br/.



TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330250929** da empresa **ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Elke Elaine Pini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Elke Elaine Pini, CPF: 25953351895

Este documento foi assinado digitalmente por Elke Elaine Pini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330250929.

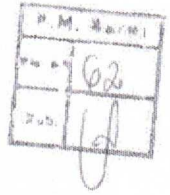
30/03/2023

Página 1 de 1



Certifico e registro da constituição sob o NIRE nº 35141778970 em 30/03/2023 e autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do 05/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

da empresa ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA, protocolado sob o nº SPP2330250929. Autenticação: validar mesmo: GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2012. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) SPP2330250929 de Constituição Normal da empresa ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Elke Elaine Pini.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Elke Elaine Pini, CPF: 25953351895

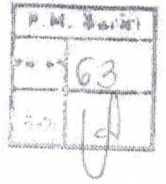
Este documento foi assinado digitalmente por Elke Elaine Pini e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2330250929.

30/03/2023

Página 1 de 1



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35141778970 em 30/03/2023 da empresa ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA, protocolado sob o nº SPP2330250929. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 200780192. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br/.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA**, e protocolado sob o número **SPP2330250929** em **30/03/2023**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35141778970**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/03/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330250929.



ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina
JAU - SP CEP 17207-730
CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

P. M. Bariri	
Valor	64
Outros	(0)

CERTIFICADO DE GARANTIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI - CNPJ 46.181.376/0001-40

Limpeza e higienização dos ventiladores e filtros das Creche e Escolas.

A empresa Rosana Pereira da Silva Limpeza, inscrita no CNPJ nº 50151016/0001-73, assegura ao cliente acima identificado:
Garantia de 06 meses sobre o serviço acima descrito, contada a partir da data de execução do Serviço Prestado.

Jaú , 10 de Abril de 2023


Rosana Pereira Silva Limpeza

CNPJ: 50.151.016/0001-73

IE: 401.361.696.115

Rua Fernando Almeida Prado Junior, 379

CEP: 17.207-730 - Jaú-SP

Email: rosanapereiralimpeza@gmail.com



Consulta Cadastral

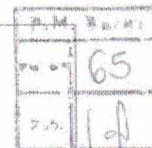
Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 401.361.696.115 CNPJ: 50.151.016/0001-73 Nome Empresarial: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA	Situação: Ativa Data da Inscrição no Estado: 30/03/2023 Regime Estadual: RPA Regime RFB: RPA
---	---



Empresa - Geral

Nome Empresarial: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Data início da Atividade: 30/03/2023 CNPJ da Matriz: 50.151.016/0001-73 Porte: Microempresa Capital Social: R\$ 4.000,00 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Regime Especial de IE Única: Não	Data início do regime: 30/03/2023 Regime Especial de IE Única por Município: Não
--	---

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA CNPJ: 50.151.016/0001-73 IE: 401.361.696.115 NIRE: 35.1.4177897-0 Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Data da Inscrição no Estado: 30/03/2023 Data Início da IE: 30/03/2023 Data Início da Situação: 30/03/2023 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo
---	--

Tributário

Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST: CNAE Principal: 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente CNAE Secundários: 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios DRT: DRT-07 - BAURU	Desde: 30/03/2023 Data Início da CPR: 30/03/2023 Data Início do CNAE Prin.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Data Início do CNAE Sec.: 30/03/2023 Posto Fiscal: PF-10 - JAU
---	--

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR Nº: 379 CEP: 17.207-730 Município: JAU Referência: Data de Início do Endereço: 30/03/2023	Complemento: Bairro: JARDIM CAROLINA UF: SP
--	--

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (14)9766-9394	Telefone 2:
----------------------------------	--------------------

Fax:

e-mail: RONL_BENTO@HOTMAIL.COM

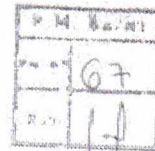
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.20.0

1	M. M. M. M.
2	66
3	66

**MUNICIPIO DE JAHU**

CNPJ: 46195079000154
Município de Jahu - Telefone: (14) 3602-1777
RUAPAISSANDU, 444 - CENTRO
Certidão Negativa do Cadastro Mobiliário

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 34107/2023**

Contribuinte ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA	CPF/CNPJ 50151016000173	RG/Inscr.Estadual	Cadastro 000093917	Inscr. Municipal 93917
Endereço RUA FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR,Nº: 379 , JD CAROLINA	CEP 17207730			
Dados Complementares				
Nome Fantasia ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA	Data de Abertura 30/03/2023	Data Encerramento 0	Área Ocupada 78,2	
Atividade Livre				

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITE** com os cofres Municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nome ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 6.797 de 30/07/2014 e, sua validade é de 180 dias

MUNICIPIO DE JAHU, 07 de junho de 2023

Documento valido até: 04/12/2023

Código para consulta da autenticidade: A499A59007AF8CA1

Acesse <https://jau.portalservicos.app.br:2053/>, menu documentos > autenticidade de documentos e informe o código para consulta.



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro
educacao@bariri.sp.gov.br
Bariri – S.P.

P. M. Bariri	
Pa. n.º	68
Sub.	1-A

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratar empresa especializada no serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas Unidades Escolares pertencentes à Diretoria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa para prestação de serviços a necessidade da limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança para saúde da comunidade escolar, uma vez que o quadro de servidor não dispõe de mão de obra especializada, para a realização desses serviços.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa fornecerá mão de obra especializada para execução dos serviços, bem como será responsável por todo material a ser utilizado na limpeza dos ventiladores e a troca dos filtros.

A empresa para execução dos serviços fará agendamento prévio junto ao responsável por cada unidade.

A empresa no final do serviço apresentará certificado do serviço prestado para cada Unidade Escolar.

Os serviços serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias com garantia de 6 (seis) meses a contar da data da execução.

Os serviços serão executados nos prédios escolares, conforme indicação da Diretoria de Educação do município de Bariri/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000
(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40
www.bariri.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.

P. M. Bariri	
Pa. nº	69
Rub.	12

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

INFANTIL CRECHES

UNIDADES ESCOLARES	FILTRO	VENTILADORES
Creche Carmen Sola Modolin Aquilante crechecarminha@bariri.sp.gov.br Alameda Gregório Campos Palomar, 57 - Núcleo Habitacional Anida Osório Oréfica (14) 3662-7824	1	18
Creche Profª Leonor Mauad Carreira crecheleonora@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Domingos Antonio Fortunato, 480 - Jd. Primavera (14) 36624808	1	32
Creche Maria Eugênia Borsette Masson – D. Mariquinha Masson crechemariquinha@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galicia, 1.166 – Bairro do Livramento (14) 3662-8706	1	22
Creche Marina Budin marinabudin@bariri.sp.gov.br Rua José Manoel de Goy, 34 – Núcleo Habitacional Domingos Aquilante (14) 3662-8727	1	35
Creche Profª. Nelly Chidid crechenelly@bariri.sp.gov.br Rua Antonio Bassi, s/n - Jd. Panorama (14)36624808	-	30
Creche Rachel de Queiroz crecherachel@bariri.sp.gov.br Av. Antonio Fanton, 122 – Jardim Industrial (14) 3662-8700	2	35
TOTAL	6	172

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – CEP: 17.250-000

(14) 3662-9200 – CNPJ: 46.181.376/0001 - 40

www.bariri.sp.gov.br



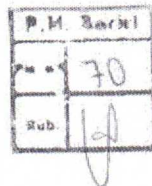
MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.



INFANTIL EMEIS

UNIDADES ESCOLARES	FILTRO	VENTILADORES
EMEI 1 Prof.^a Laura de Almeida K. Belluzzo emei1@bariri.sp.gov.br Av. Amazonas, 715 – Vila Santa Helena (14) 3662-5069	1	25
EMEI 2 Prof.^a Diolanda Chuffi Neif emei2@bariri.sp.gov.br Rua Francisco Munhoz Cegarra, 185 – Centro (14) 3662-6489	1	21
EMEI 3 Prof.^a Yolanda Mazza Fortunato emei3@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galízia, 902 – Bairro do Livramento (14) 3662-6990	1	32
EMEI 4 Prof.^a Yone Belluzzo Foloni emei4@bariri.sp.gov.br Rua Miguel de Souza Ribeiro, 26 – Jd. Maravilha (14) 3662-6526	2	16
EMEI 5 Prof.^a Djanira Monteiro Moço emei5@bariri.sp.gov.br Rua Luis Furlaneto, 567 – Núcleo Domingos Aquilante (14) 3662-6645	1	30
EMEI 6 Prof.^a Mirna Aparecida Marino Fischer emei6@bariri.sp.gov.br Av. João Dal Poz, 270 – Jd. Nova Bariri (14) 3662-6430	0	18
TOTAL	6	142



MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.



FUNDAMENTAL

UNIDADES ESCOLARES	FILTRO	VENTILADORES
EMEF Profª Angela Maria Prearo Fortunato escolaangela@bariri.sp.gov.br Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 - Jd Iguatemy (14) 3662-5366	2	62
EMEF Prof. Euclides Moreira da Silva escolaeuclides@bariri.sp.gov.br Av. Claudionor Barbieri, 870 – Centro (14) 3662-1916	6	38
EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni escolajulieta@bariri.sp.gov.br Rua Tiradentes, 458 – Centro (14) 3662-1344	1	71
EMEF Prof. ROSA BENATTI rosabenatti@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes (14) 3662-2842	2	71
EMEF Prof. Eurico Acçolini escolaeurico@bariri.sp.gov.br Rua Regina Pizza Belframe, 127 – Jd. Panorama (14) 3662-6683	3	74
EMEF Profª Joseane Bianco escolajoseane@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, s/n.º - Núcleo Habitacional 2 (14) 3662-7002	2	69
EMEF Prefeito Modesto Masson escolamasson@bariri.sp.gov.br Avenida General Osório, s/n – Centro (14) 3662-1918	2	44
TOTAL	18	743



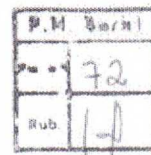
MUNICÍPIO DE BARIRI

Diretoria de Serviço da Educação, Cultura e Esporte

Avenida Quinze de Novembro, 505 – Centro

educacao@bariri.sp.gov.br

Bariri – S.P.



DETALHAMENTO POR NÍVEL DE ENSINO (PORCENTAGEM)

NÍVEL DE ENSINO	FILTRO	PORCENTAGEM	VENTILADORES	PORCENTAGEM
INFANTIL CRECHES	6	20%	172	23%
INFANTIL EMEIS	6	20%	142	19%
FUNDAMENTAL	18	60%	429	58%
TOTAL	30	100%	743	100%

DETALHAMENTO POR NÍVEL DE ENSINO (VALOR MENOR ORÇAMENTO)

R\$ 16.563,00

Rosana Pereira da Silva Limpeza

Rua Fernando Almeida Prado Junior, 379 – Jardim Carolina

Jaú/SP – CEP 17.207-730

CNPJ: 50151016/0001-73

Inscrição Estadual: 401361696115

NÍVEL DE ENSINO	FILTRO	VALOR	VENTILADORES	VALOR	TOTAL
INFANTIL CRECHES	6	192,00	172	3.612,00	3.804,00
INFANTIL EMEIS	6	192,00	142	2.982,00	3.174,00
FUNDAMENTAL	18	576,00	429	9.009,00	9.585,00
TOTAL	30	960,00	743	15.603,00	16.563,00

P. M. Serwi	
Pa =	73
Sub	

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina
JAU - SP CEP 17207-730
CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

Serviços Prestado ref. limpeza dos filtros e ventiladores das seguintes Escolas e Creche.

CRECHE PROFª LEONOR MAUAD CARREIRA

AV. Perimetral Domingos Antonio Fortunato 480 Jd Primavera

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

32 ventiladores - 21,00cada - 672,00

Total = 704,00

CRECHE MARIA EUGENIA BORSETTE MASSON - D. MARIQUINHA MASSON

Av Dr Antonio Galicia 1166 - bairro do livramento

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

22 ventiladores - 21,00cada - 462,00

Total - 494,00

CRECHE MARINA BUDIN

Rua Jose Manoel de Goy 34 Nucleo Habitacional Domingos Aquilante

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

35 ventiladores 21,00 - 735,00

Total - 767,00

CRECHE PROFª NELLY CHIDIO

Rua Antonio Bassi s/n Jd Panorama

Limpeza em:

30 ventiladores - 21,00 - 630,00



P.M. Serki	
74	
sub	10

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina
JAU - SP CEP 17207-730
CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

CRECHE RAQUEL DE QUEIROZ

AV Antonio Fanton 122 Jd Industrial

Limpeza em:

02 filtros - 32,00 - 64,00

35 ventiladores - 21,00 - 735,00

Total = 799,00

EMEI 1 PROFª LAURA DE ALMEIDA K BELLUZZO

Av Amazonas 715 - VL Santa Helena

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

25 ventiladores - 21,00 - 525,00

Total = 557,00

EMEI 2 PROFª DIOLANDA CHUFFI NEIF

Rua Francisco Munhoz Cegarra 185 - centro

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

21 ventiladores - 21,00 - 441,00

Total = 473,00

EMEI 3 PROFª YOLANDA MAZZA FORTUNATO

AV Dr Antonio Galizia 902 - bairro livramento

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

32 ventiladores - 21,00 - 672,00

Total = 704,00

EMEI 4 PROFª YONE BELLUZZO FOLONI

Rua Miguel de Souza Ribeiro 26 Jd Maravilha

Limpeza em:

02 filtros - 32,00 - 64,00

16 ventiladores - 21,00 - 336,00

Total = 400,00

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA
Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina
JAU - SP CEP 17207-730
CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

№ M	Bariri
Pa. -	75
Vol.	10

EMEI 4 PROFª DJANIRA MONTEIRO MOÇO

Rua Luis Furlaneto 567 nucleo Domingos

Limpeza em:

01 filtro - 32,00

30 ventiladores - 21,00 - 630,00

Total = 662,00

EMEI 6 PROFª MIRNA APARECIDA MARINO FISCHER

Av Joao Dal Poz 270 Jd Nova Bariri

Limpeza em:

18 ventiladores - 21,00 - 378,00

Total = 378,00

EMEF PROFª ANGELA MARIA PREARO FORTUNATO

Rua Benedito Antonio Ribeiro 155 JD Iguatemy

Limpeza em:

02 filtros = 32,00 - 64,00

62 ventiladores - 21,00 - 1.302,00

Total = 1.366,00

EMEF PROF EUCLYDES MOREIRA DA SILVA

Av Claudionor Barbieri 870 centro

06 filtros - 32,00 - 192,00

38 ventiladores - 21,00 - 798,00

Total - 990,00

EMEF PROFª JULIETA RAGO FOLONI

Rua Tiradentes 458 - centro

71 ventiladores - 21,00 - 1.491,00

01 filtro - 32,00

Total - 1.523,00

EMEF PROFª ROSA BENATTI

Av Prof. Carlos Ferreira de Moraes 27 - Santa Rosa

71 ventiladores - 21,00 - 1.491,00

02 filtros - 32,00 - 64,00

Total = 1.555,00

ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA

Rua Fernando Almeida Prado Junior 379 Jdm Carolina

JAU - SP CEP 17207-730

CNPJ 50151016/0001-73 Insc 401361696115

P. M. Ser. N.º	
	76
Sub.	12

EMEF PROF EURICO ACCOLINI

Rua Regina Piza Beltrame 127 Jd Panorama

03 filtros - 32,00 - 96,00

74 ventiladores - 21,00 - 1.554,00

Total = 1.650,00

EMEF PROFª JOSEANE BIANCO

AV Perimetral Prof Carlos Ferreira de Moraes s/n Núcleo Habitacional 2

69 ventiladores - 21,00 - 1.449,00

02 filtros - 32,00 - 64,00

Total = 1.513,00

EMEF PREFEITO MODESTO MASSON

Av. General Osório S/N Centro

44 ventiladores - 21,00 - 924,00

02 filtros - 32,00 - 64,00

Total = 988,00

CRECHE CARMEN SOLA MODOLIN AQUILANTE

Alameda Gregório Palomar 57 Núcleo Habitacional Osório Oréfice

18 ventiladores - 21,00 = 378,00

01 filtro 32,00

Total 410,00

VALOR TOTAL = 16.563,00


Rosana Pereira Silva Limpeza

CNPJ: 50151016/0001-73

IE: 401361696115

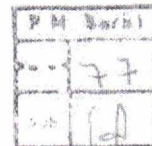
Rua Fernando Almeida Prado Junior, 379

CEP: 17.207-730 - JAU - SP

Email: rosanapereiralimpeza@gmail.com



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
CNPJ : 46.181.376/0001-40



Resultado da Cotação

Número da Cotação: 03944/23 Data: 12/07/2023 Abertura: 12/07/2023 Encerramento: 17/07/2023

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	6	32,00	192,00
2	085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR	172	21,00	3.612,00
3	085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	6	32,00	192,00
4	085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR	142	21,00	2.982,00
5	085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	18	32,00	576,00
6	085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR	429	21,00	9.009,00
TOTAL			773	159,00	16.563,00



Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
CNPJ : 46.181.376/0001-40

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO N03944/23

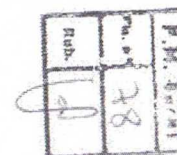
	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
1	MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZA ME	14-3412-0886		6			
2	DEDETIZA COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTD	(14) 3602-3738		7			
3	ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA	(14) 9786-9394		8			
4				9			
5				10			

Ítem	Quantidade	Descrição do Produto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Média
1	30	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	50,00	60,00	32,00								47,33
	SV	085.034.030	1.500,00	1.800,00	960,00								1.419,90
		Marca:											
2	743	LIMPEZA DE VENTILADOR	25,00	30,00	21,00								25,33
	SV	085.001.662	18.575,00	22.290,00	15.603,00								18.820,19
		Marca:											
Total da Cotação do Fornecedor R\$			20.075,00	24.090,00	16.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.240,09
Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$			0,00	0,00	16.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$: **16.563,00**

Aprovado por:

Alessandra
Digitador (a)
ALESSANDRA CRISTINA DE SOUSA G





Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
CNPJ : 46.181.376/0001-40

P.M. Bariri	
79	
Sub.	

Resultado da Cotação Por Centro de Custo

Número da Cotação: 03944/23		Data: 12/07/2023		Abertura: 12/07/2023		Encerramento: 17/07/2023	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
Centro de Custo: 96 CRECHES							
1	085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	6	32,00	192,00		
2	085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR	172	21,00	3.612,00		
SUBTOTAL Centro de Custo			178	53,00	3.804,00		
Centro de Custo: 97 ENSINO FUNDAMENTAL							
5	085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	18	32,00	576,00		
6	085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR	429	21,00	9.009,00		
SUBTOTAL Centro de Custo			447	53,00	9.585,00		
Centro de Custo: 115 EMEIS - ENSINO INFANTIL							
3	085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	6	32,00	192,00		
4	085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR	142	21,00	2.982,00		
SUBTOTAL Centro de Custo			148	53,00	3.174,00		
TOTAL			773	159,00	16.563,00		



SETOR DE LICITAÇÃO

P.M. Bariri	
Pa. n.º	80
Sub.	40

Bariri, 17 de Julho de 2023.

À

DIRETORIA DE FINANÇAS

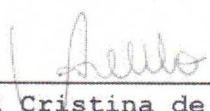
Ref.: Processo Administrativo nº 21.446/2023

Solicito que este setor nos informe se existe dotação orçamentária para a **Contratação** de empresa especializada no serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas Unidades Escolares pertencentes à Diretoria Municipal de Educação, através de dispensa de licitação.

R\$ 6.978,00

CRECHES.....	R\$ 3.804,00	212
EMEIs.....	R\$ 3.174,00	212
ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 9.585,00	412
VALOR TOTAL.....	R\$ 16.563,00	

Atenciosamente,



Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2023

FIG. Nº	81
RUB.	9

em : 17/07/2023 14:59

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 246

Ficha Nº : **193** Processo Nº : **21446/2023**

Unidade : 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Funcional : 12.361.0008.2022.0000 Manutenção do Ensino Fundamental - Outros

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 220 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
2.154.000,00	0,00	-150.000,00	1.816.244,58	187.755,42

Data	Histórico	
17/07/2023	RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA DE VENTILADORES E TROCA DE FILTROS	
	VALOR DA RESERVA	9.585,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	RESERVA REFORÇADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	9.585,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	178.170,42

Conforme Notas de Reserva de Valor N. 246 e 247, informo que existe disponibilidade orçamentária para atender a presente demanda.

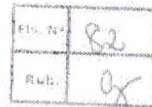
Natalia Regiane Sisto Moreira
17/07/23
Natalia Regiane Sisto Moreira
Diretora Municipal de Finanças
CPF: 418.856.628-83

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2023



em : 17/07/2023 15:01

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 247

Ficha Nº : **212** Processo Nº : **21446/2023**

Unidade : 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico

Funcional : 12.365.0008.2046.0000 Manutenção de Pré-Escola - Outros

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 213 000 Fonte Recurso: 0 0100

Cotação: responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
1.500.000,00	0,00	-321.000,00	1.110.718,01	68.281,99

Data	Histórico	
17/07/2023	RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LIMPEZA DE VENTILADORES E TROCA DE FILTROS	
	VALOR DA RESERVA	6.978,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	RESERVA REFORÇADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	6.978,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	61.303,99



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
83	

CONTRATO N° 00/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 00/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARIRI, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA - ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI** com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Bariri, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.181.376/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. Abelardo Maurício Martins Simões Filho**, Prefeito Municipal, portador do CPF n° 347.263.468-57 e Carteira de Identidade n° 33.482.483-7, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.151.016/0001-73, telefone: (14) 99786-9394, endereço de e-mail: rosanapereiralimpeza@gmail.com, sediada à Rua Fernando Almeida Prado Junior, n° 379, Bairro: Jardim Carolina, CEP: 17.207-730, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Srª Rosana Pereira da Silva**, Proprietária, portadora do RG n° 364117187-SSP/SP, inscrita no CPF sob n° 304.557.228-62, residente e domiciliada na Rua Augusto Maioto, n° 70, Jardim Carolina, nesta cidade de Jaú, estado de São Paulo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 21.446/23 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n° 79/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança para a saúde da comunidade escolar, uma vez que o quadro de servidor não dispõe de mão de obra especializada para realização desses serviços, através de dispensa de licitação.

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

4. DO VALOR

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.563,00** (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais).

4.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista na **Ficha de n° 193**, orçamento da Unidade 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Categoria Funcional: 12.361.0008.2022.0000 (Manutenção do Ensino Fundamental - Outros) e na **Ficha de n° 212**, orçamento da Unidade 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070

www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br

Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209



Terceiros - Pessoa Jurídica). Categoria Funcional: 12.365.0008.2046.0000
(Manutenção da Pré-Escola - Outros).

6. DO PAGAMENTO

6.1. Após a liquidação do empenho que atesta a entrega do serviço, devidamente conferido e assinado pelo Diretor/Gestor do Contrato, os valores devidos pela contratante serão pagos à contratada em até 10 (dez) dias úteis, mediante a entrega da nota fiscal, na qual conste o valor, o objeto e o número do Contrato, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos da contratada:

6.1.1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6.1.2. Certidão negativa de débitos junto às fazendas federal, estadual e municipal do domicílio sede da contratada.

6.2. Após conferida e assinada pela unidade a que se destina, a Nota será encaminhada para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Compras.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As condições de prestação dos serviços são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
Proc. n.º	85
Pub.	

- 12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.9. Indenizações e multas.

13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

14.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação n.º 70/2023, é feita com base no artigo 24 da Lei 8666/1993, inciso II, devendo o contratante disponibilizar em sitio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

14.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

15. DO FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Bariri para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bariri, 00 de Julho de 2023.

CONTRATANTE

Abelardo M. M. Simões Filho
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Rosana Pereira da Silva
Proprietária

Testemunhas:

Fernanda Cavalheiro Rossi
R. G.: 27.734.752-X

Natália Regiane Sisto Moreira
R.G.: 40.997.232-0



(ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA)

OBJETO

Contratar empresa especializada no serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas Unidades Escolares pertencentes à Diretoria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa para prestação de serviços a necessidade da limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança para saúde da comunidade escolar, uma vez que o quadro de servidor não dispõe de mão de obra especializada, para a realização desses serviços.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa fornecerá mão de obra especializada para execução dos serviços, bem como será responsável por todo material a ser utilizado na limpeza dos ventiladores e a troca dos filtros.

A empresa para execução dos serviços fará agendamento prévio junto ao responsável por cada unidade.

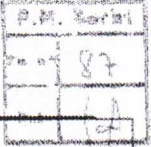
A empresa no final do serviço apresentará certificado do serviço prestado para cada Unidade Escolar.

Os serviços serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias com garantia de 6 (seis) meses a contar da data da execução.

Os serviços serão executados nos prédios escolares, conforme indicação da Diretoria de Educação do município de Bariri/SP.

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**INFANTIL CRECHES**

UNIDADES ESCOLARES	FILTRO	VENTILADORES
Creche Carmen Sola Modolin Aquilante crechecarminha@bariri.sp.gov.br Alameda Gregório Campos Palomar, 57 - Núcleo Habitacional Anida Osório Oréfice (14) 3662-7824	1	18
Creche Profª Leonor Mauad Carreira crecheleonor@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Domingos Antonio Fortunato, 480 - Jd. Primavera (14) 36624808	1	32
Creche Maria Eugênia Borsette Masson - D. Mariquinha Masson crechemariquinha@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galicia, 1.166 - Bairro do Livramento (14) 3662-8706	1	22

**SETOR DE LICITAÇÕES**

Creche Marina Budin marinabudin@bariri.sp.gov.br Rua José Manoel de Goy, 34 - Núcleo Habitacional Domingos Aquilante (14) 3662-8727	1	35
Creche Prof^a. Nelly Chidid crechenelly@bariri.sp.gov.br Rua Antonio Bassi, s/n - Jd. Panorama (14)36624808	-	30
Creche Rachel de Queiroz crecherachel@bariri.sp.gov.br Av. Antonio Fanton, 122 - Jardim Industrial (14) 3662-8700	2	35
TOTAL	6	172

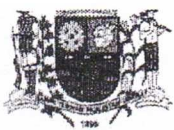
INFANTIL EMEIS

EMEI 1 Prof^a Laura de Almeida K. Belluzzo emei1@bariri.sp.gov.br Av. Amazonas, 715 - Vila Santa Helena (14) 3662-5069	1	25
EMEI 2 Prof.^a Diolanda Chuffi Neif emei2@bariri.sp.gov.br Rua Francisco Munhoz Cegarra, 185 - Centro (14) 3662-6489	1	21
EMEI 3 Prof.^a Yolanda Mazza Fortunato emei3@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galizia, 902 - Bairro do Livramento (14) 3662-6990	1	32
EMEI 4 Prof.^a Yone Belluzzo Foloni emei4@bariri.sp.gov.br Rua Miguel de Souza Ribeiro, 26 - Jd. Maravilha (14) 3662-6526	2	16
EMEI 5 Prof.^a Djanira Monteiro Moço emei5@bariri.sp.gov.br Rua Luis Furlaneto, 567 - Núcleo Domingos Aquilante (14) 3662-6645	1	30
EMEI 6 Prof.^a Mirna Aparecida Marino Fischer emei6@bariri.sp.gov.br Av. João Dal Poz, 270 - Jd. Nova Bariri (14) 3662-6430	0	18
TOTAL	6	142

FUNDAMENTAL

EMEF Prof^a Angela Maria Prearo Fortunato escolaangela@bariri.sp.gov.br Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 - Jd Iguatemy	2	62
---	---	----

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209

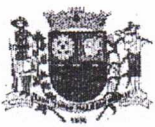


SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Valor:	
Fl. nº	98
Ass.	

(14) 3662-5366		
EMEF Prof. Euclides Moreira da Silva escolaeuclides@bariri.sp.gov.br Av. Claudionor Barbieri, 870 - Centro (14) 3662-1916	6	38
EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni escolajulieta@bariri.sp.gov.br Rua Tiradentes, 458 - Centro (14) 3662-1344	1	71
EMEF Prof. ROSA BENATTI rosabenatti@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes (14) 3662-2842	2	71
EMEF Prof. Eurico Açolini escolaeurico@bariri.sp.gov.br Rua Regina Pizza Beltrame, 127 - Jd. Panorama (14) 3662-6683	3	74
EMEF Profª Joseane Bianco escolajoseane@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, s/n.º - Núcleo Habitacional 2 (14) 3662-7002	2	69
EMEF Prefeito Modesto Masson escolamasson@bariri.sp.gov.br Avenida General Osório, s/n - Centro (14) 3662-1918	2	44
TOTAL	18	743

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
Nº	89
Sub.	12

Bariri, 19 de Julho de 2023.

À

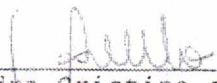
PROCURADORADORIA JURÍDICA,

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.446/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança para a saúde da comunidade escolar, através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte.

Solicitamos desta Procuradoria Jurídica parecer quanto à minuta do Contrato e seus anexos.

Atenciosamente,



Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Setor de Licitações

AO NSL
19/07/23
T2

Danillo Alfredo Neves
Procurador do Município
OAB/SP 325.369



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BARIRI/SP


Processo Administrativo (P.A.) nº 29.084/2023
Dispensa de licitação nº 79/2023
Objeto: Limpeza de ventiladores e trocas de filtros de bebedouros

AO SETOR DE LICITAÇÕES,

Nos termos da competência da Procuradoria do Município prevista no Art. 9º, VI da Lei nº 4.651/2015, da análise da minuta contratual, verifica-se que o valor global em questão, de R\$ 16.563,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais), constitui requisito apto a autorizar Dispensa de Licitação, em razão do valor inferior ao limite estabelecido pelo Art. 24, II da Lei 8.666/1993 para bens e serviços de naturezas diversas, majorado pelo Decreto nº 9.412/2018, ao atualizar os valores dos incisos I e II do Art. 23 da Lei 8.666/93, ainda vigente¹, havendo previsão orçamentária.

Destarte, verificado que a Minuta de Contrato contém as cláusulas obrigatórias do Art. 55, havendo observância das disposições correspondentes da Lei 8.666/1993², a Procuradoria Jurídica entende pela regularidade da minuta contratual elaborada.

Bariri, 19 de julho de 2023.


DANILLO ALFREDO NEVES
Procurador do Município
OAB/SP 325.369

¹ Lei nº 14.132, Art. 163, Revogam-se

o art. 2º da Lei nº 14.132, de 20 de dezembro de 2023; (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.187, de 2023);

o art. 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

² Art. 24. É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabelecem:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios de data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

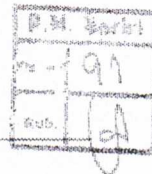
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



SETOR DE LICITAÇÕES



Bariri, 19 de Julho de 2023.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.446/2023

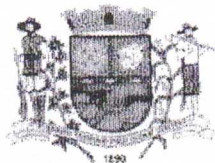
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança saúde da comunidade escolar, uma vez que o quadro de servidor não dispõe de mão de obra especializada, para a realização desses serviços.

Encaminho este processo para DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO do pedido de contratação.

Atenciosamente,

Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Setor de Licitações

Fls. nº	92
Aut:	88



GABINETE DO PREFEITO

Bariri -SP, 21 de Julho de 2023.

Ao setor de Licitações
PA 21446/2023

DEFIRO

Ao setor de licitações para providências.

Atenciosamente

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
No. 93	
RUB.	

CONTRATO Nº 73/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE BARIRI, ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA - ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI** com sede no Estado de São Paulo, na cidade de Bariri, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.181.376/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **Abelardo Maurício Martins Simões Filho**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 347.263.468-57 e Carteira de Identidade nº 33.482.483-7, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 50.151.016/0001-73, endereço de e-mail: rosanapereiralimpeza@gmail.com, sediada à Rua Fernando Almeida Prado Junior, nº 379, Bairro: Jardim Carolina, CEP: 17.207-730, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a **Rosana Pereira da Silva**, Proprietária, portadora do RG nº 364117187-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 304.557.228-62, residente e domiciliada na Rua Augusto Maioto, nº 70, Jardim Carolina, nesta cidade de Jaú, estado de São Paulo, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21.446/23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 79/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas unidades escolares, para garantir segurança a saúde da comunidade escolar, através de dispensa de licitação.

3. VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

4. DO VALOR

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 16.563,00** (dezesseis mil, quinhentos e sessenta e três reais).

4.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, prevista na **Ficha de nº 193**, orçamento da Unidade 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Categoria Funcional: 12.361.0008.2022.0000 (Manutenção do Ensino Fundamental - Outros) e na **Ficha de nº 212**, orçamento da Unidade 020702 Desenvolvimento do Ensino Básico, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Categoria Funcional: 12.365.0008.2046.0000 (Manutenção da Pré-Escola - Outros).

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209

[Handwritten signature]
-1-
[Handwritten initials]



P.M. Bariri	
Fls. nº	94
Ass.	[assinatura]

6. DO PAGAMENTO

6.1. Após a liquidação do empenho que atesta a entrega do serviço, devidamente conferido e assinado pelo Diretor/Gestor do Contrato, os valores devidos pela contratante serão pagos à contratada em até 10 (dez) dias úteis, mediante a entrega da nota fiscal, na qual conste o valor, o objeto e o número do Contrato, devendo ser acompanhada dos seguintes documentos da contratada:

6.1.1. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6.1.2. Certidão negativa de débitos junto às fazendas federal, estadual e municipal do domicílio sede da contratada.

6.2. Após conferida e assinada pela unidade a que se destina, a Nota será encaminhada para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Setor de Compras.

7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As condições de prestação dos serviços são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12. DA RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo a este Contrato;

12.3. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.7. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.8. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9. Indenizações e multas.

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070

www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br

Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209



13. DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

14.1 A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 79/2023, é feita com base no artigo 24 da Lei 8666/1993, inciso II, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

14.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

15. DO FORO

15.1. É eleito o Foro da Comarca de Bariri para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bariri, 24 de Julho de 2023.

CONTRATANTE

Abelardo M. M. Simões Filho
Prefeito Municipal

ROSANA PEREIRA DA SILVA
LIMPEZA:50151016000173
Assinado de forma digital por ROSANA PEREIRA DA SILVA
LIMPEZA:50151016000173
Dados: 2023.07.26 10:04:55 -03'00'

CONTRATADA

Rosana Pereira da Silva
Proprietária

Testemunhas:

Fernanda Caválheiro Rossi
R. G. : 27.734.752-X

Natália Regiane Sisto Moreira
R. G. : 40.997.232-0



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
Fls. nº	96
Sub.	101

(ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA)

OBJETO

Contratar empresa especializada no serviço de limpeza de ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas Unidades Escolares pertencentes à Diretoria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa para prestação de serviços a necessidade da limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança para saúde da comunidade escolar, uma vez que o quadro de servidor não dispõe de mão de obra especializada, para a realização desses serviços.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa fornecerá mão de obra especializada para execução dos serviços, bem como será responsável por todo material a ser utilizado na limpeza dos ventiladores e a troca dos filtros.

A empresa para execução dos serviços fará agendamento prévio junto ao responsável por cada unidade.

A empresa no final do serviço apresentará certificado do serviço prestado para cada Unidade Escolar.

Os serviços serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias com garantia de 6 (seis) meses a contar da data da execução.

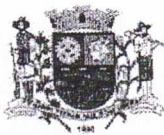
Os serviços serão executados nos prédios escolares, conforme indicação da Diretoria de Educação do município de Bariri/SP.

RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

INFANTIL CRECHES

UNIDADES ESCOLARES	FILTRO	VENTILADORES
Creche Carmen Sola Modolin Aquilante crechecarminha@bariri.sp.gov.br Alameda Gregório Campos Palomar, 57 - Núcleo Habitacional Anida Osório Oréfice (14) 3662-7824	1	18
Creche Profª Leonor Mauad Carreira crecheleonor@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Domingos Antonio Fortunato, 480 - Jd. Primavera (14) 36624808	1	32
Creche Maria Eugênia Borsette Masson - D. Mariquinha Masson crechemariquinha@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galicia, 1.166 - Bairro do Livramento (14) 3662-8706	1	22

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri
Fls. nº 97
Sub. nº 1

Creche Marina Budin marinabudin@bariri.sp.gov.br Rua José Manoel de Goy, 34 - Núcleo Habitacional Domingos Aquilante (14) 3662-8727	1	35
Creche Prof^a. Nelly Chidid crechenelly@bariri.sp.gov.br Rua Antonio Bassi, s/n - Jd. Panorama (14)36624808	-	30
Creche Rachel de Queiroz crecherachel@bariri.sp.gov.br Av. Antonio Fanton, 122 - Jardim Industrial (14) 3662-8700	2	35
TOTAL	6	172

INFANTIL EMEIS

EMEI 1 Prof^a Laura de Almeida K. Belluzzo emei1@bariri.sp.gov.br Av. Amazonas, 715 - Vila Santa Helena (14) 3662-5069	1	25
EMEI 2 Prof.^a Diolanda Chuffi Neif emei2@bariri.sp.gov.br Rua Francisco Munhoz Cegarra, 185 - Centro (14) 3662-6489	1	21
EMEI 3 Prof.^a Yolanda Mazza Fortunato emei3@bariri.sp.gov.br Av. Dr. Antonio Galizia, 902 - Bairro do Livramento (14) 3662-6990	1	32
EMEI 4 Prof.^a Yone Belluzzo Foloni emei4@bariri.sp.gov.br Rua Miguel de Souza Ribeiro, 26 - Jd. Maravilha (14) 3662-6526	2	16
EMEI 5 Prof.^a Djanira Monteiro Moço emei5@bariri.sp.gov.br Rua Luis Furlaneto, 567 - Núcleo Domingos Aquilante (14) 3662-6645	1	30
EMEI 6 Prof.^a Mirna Aparecida Marino Fischer emei6@bariri.sp.gov.br Av. João Dal Poz, 270 - Jd. Nova Bariri (14) 3662-6430	0	18
TOTAL	6	142

FUNDAMENTAL

EMEF Prof^a Angela Maria Prearo Fortunato escolaangela@bariri.sp.gov.br Rua Benedito Antonio Ribeiro, 155 - Jd Iguatemy	2	62
--	---	----

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
Fl. n.º	98
Rua	14

(14) 3662-5366		
EMEF Prof. Euclydes Moreira da Silva escolaeuclydes@bariri.sp.gov.br Av. Claudionor Barbieri, 870 - Centro (14) 3662-1916	6	38
EMEF Prof.ª Julieta Rago Foloni escolajulieta@bariri.sp.gov.br Rua Tiradentes, 458 - Centro (14) 3662-1344	1	71
EMEF Prof. ROSA BENATTI rosabenatti@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes (14) 3662-2842	2	71
EMEF Prof. Eurico Acçolini escolaeurico@bariri.sp.gov.br Rua Regina Pizza Beltrame, 127 - Jd. Panorama (14) 3662-6683	3	74
EMEF Profª Joseane Bianco escolajoseane@bariri.sp.gov.br Av. Perimetral Prof. Carlos Ferreira de Moraes, s/n.º - Núcleo Habitacional 2 (14) 3662-7002	2	69
EMEF Prefeito Modesto Masson escolamasson@bariri.sp.gov.br Avenida General Osório, s/n - Centro (14) 3662-1918	2	44
TOTAL	18	743

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17256-070
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209



P.M. Bariri	
No. 01	99
Ass.	[Assinatura]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARIRI

CONTRATADA: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA - ME

CONTRATO N°: 73/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros, para garantir segurança para a saúde da comunidade escolar, uma vez que o quadro de servidor não dispõe de mão de obra especializada para realização desses serviços, através de dispensa de licitação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração^(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bariri, 24 de Julho de 2023.

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri
100
100

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 347.263.468-57

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO

Nome: Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 347.263.468-57

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 347.263.468-57

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Rosana Pereira da Silva

Cargo: Proprietária

CPF: 304.557.228-62

Assinatura: ROSANA PEREIRA DA SILVA

Assinado eletronicamente por ROSANA PEREIRA DA SILVA
LIMPZA-50151016000173

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

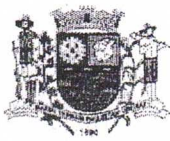
Nome: Abelardo Maurício Martins Simões Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 347.263.468-57

Assinatura: _____

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria - Bariri - SP CEP: 17255-070
www.bariri.sp.gov.br - licitacao@bariri.sp.gov.br
Fone: (14) 3662-9200 - Fax: (14) 3662-9209



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri	
Processo	401
Nº	

Bariri, 24 de Julho de 2023.

AO

SETOR DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

CONTRATADA: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA - ME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 79/2023

PROC. ADM. Nº: 21.446/2023

CONTRATO Nº: 73/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas unidades escolares, através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

➤ Valor Total R\$ 16.563,00

Solicitamos ainda, que após feito o pedido de empenho o presente processo seja encaminhado ao setor de finanças para efetivação do mesmo.

Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Setor de Licitação



Prefeitura Municipal de Bariri
 Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
 CEP: 17250-000 CNPJ: 46.181.376/0001-40
 Fone: (14)3662-9200 - Fax: (14)3662-9209
compras@bariri.sp.gov.br - compras@bariri.sp.gov.br



Pedido de Empenho 07486/23

Pedido: **07486/23** Data Emissão: 27/07/2023 Nº Solicitação: 03944/23 Responsável: _____ Digitador: Pedrina de Lourdes

Poder: Prefeitura Municipal de Bariri
 Órgão: Dir. Serv. Educação, Cultura e Esportes
 Unidade / Setor: ALMOXARIFADO CENTRAL
 Cond. Pagamento: _____

Centro de Custo: CRECHES
 Processo: 021446/23 Modalidade: DISPENSA Nº. Modalidade: 79 / 2023
 Contrato: 0073/23 Vigencia: 24/07/2023 - 23/08/2023

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 021446/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - Limpeza de ventiladores de teto/parede e troca de filtros de bebedouros nas Unidades Escolares /CRECHES (P.A. Nº 021446/2023)

Fornecedor: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA COD: 38811
 Endereço: R. FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR Nº: 379 CNPJ: 50.151.016/0001-73
 JAU FONE: (14) 9786-9394

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	S Unit	Centro de Custo	Valor
085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO		SV	6	32,00	CRECHES	192,00
085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR		SV	172	21,00	CRECHES	3.612,00
085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO		SV	6	32,00	EMEIS - ENSINO INFANTIL	192,00
085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR		SV	142	21,00	EMEIS - ENSINO INFANTIL	2.982,00
085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO		SV	18	32,00	ENSINO FUNDAMENTAL	576,00
085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR		SV	429	21,00	ENSINO FUNDAMENTAL	9.009,00
Total Pedido							16.563,00

Prefeitura Municipal de Bariri
 João Paulo de Souza
 Oficial Administrativo
 Setor de Compras
 Registrado



Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

CEP: 17250-000

CNPJ : 46.181.376/0001-40

Fone: (14)3662-9200

- Fax: (14)3662-9209

compras@bariri.sp.gov.br

- compras@bariri.sp.gov.br

Pedido de Empenho 07486/23

Pedido: 07486/23 Data Emissão: 27/07/2023 Nº Solicitação: 03944/23 Responsável: Digitador: Pedrina de Lourdes

Poder: Prefeitura Municipal de Bariri
Órgão: Dir. Serv. Educação, Cultura e Esportes
Unidade / Setor: ALMOXARIFADO CENTRAL
Cond. Pagamento:

Centro de Custo: CRECHES
Processo: 021446/23 Modalidade: DISPENSA Nº. Modalidade: 79 / 2023
Contrato: 0073/23 Vigencia: 24/07/2023 - 23/08/2023

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 021446/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - Limpeza de ventiladores de teto/parede e troca de filtros de bebedouros nas Unidades Escolares /CRECHES (P.A. Nº 021446/2023)

Fornecedor: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA COD: 38811
Endereço: R FERNANDO ALMEIDA PRADO JUNIOR Nº: 379 CNPJ: 50.151.016/0001-73
JAU FONE: (14) 9786-9394

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	S Unit	Centro de Custo	Valor
085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO		SV	6	32,00	CRECHES	192,00
085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR		SV	172	21,00	CRECHES	3.612,00
085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO		SV	6	32,00	EMEIS - ENSINO INFANTIL	192,00
085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR		SV	142	21,00	EMEIS - ENSINO INFANTIL	2.982,00
085.034.030	TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO		SV	18	32,00	ENSINO FUNDAMENTAL	576,00
085.001.662	LIMPEZA DE VENTILADOR		SV	429	21,00	ENSINO FUNDAMENTAL	9.009,00

Total Pedido
16.563,00

Prefeitura Municipal de Bariri
Setor de Compras
Jose Carlos de Jesus (lebold)
CCP nº 0001/2023 - 098471
Oficial de Registro Administrativo



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri
103

Bariri, 24 de Julho de 2023.

AO

SETOR DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

CONTRATADA: ROSANA PEREIRA DA SILVA LIMPEZA - ME

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 79/2023


PROC. ADM. N°: 21.446/2023

CONTRATO N°: 73/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza dos ventiladores de teto/parede e a troca dos filtros dos bebedouros nas unidades escolares, através de dispensa de licitação, conforme solicitação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

➤ Valor Total R\$ 16.563,00

Solicitamos ainda, que após feito o pedido de empenho o presente processo seja encaminhado ao setor de finanças para efetivação do mesmo.



Alessandra Cristina de Sousa Guelfi
Setor de Licitação